

# ENTOANDO OS TONS ENTRE CORES E VOZES: POR UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA



**Marciella Silveira de Carvalho**

## FICHA CATALOGRÁFICA

C331 Entoando os tons entre cores e vozes [recurso eletrônico] : por uma educação antirracista. / Marciella Silveira de Carvalho ; Dayanna Pereira dos Santos. – Anápolis : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, 2025. 1 recurso online : PDF

e-ISBN 978-65-01-53195-3

1. Educação. 2. Racismo. 3. Relações étnicas. 4. Letramento – Aspectos sociais. I. Carvalho, Marciella Silveira de. II. Santos, Dayanna Pereira dos. III. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. IV. Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica. V. Título.

CDD – 370

Dênis Junio de Almeida – CRB 9ª/2092

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (PROFEPT)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFG) –  
Câmpus Anápolis

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica

Coordenação Acadêmica do ProfEPT no IFG: Prof. Dr. Alessandro  
Silva de Oliveira

Produto educacional desenvolvido como parte integrante da  
Dissertação de Mestrado Profissional, intitulada: “**Enegrecer,  
descolonizar e emancipar: uma análise das práticas das  
Comissões Permanentes de Políticas de Promoção da Igualdade  
Étnico-Racial (CPPIR) no âmbito do Instituto Federal de Goiás**”  
apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação  
Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Anápolis. De autoria de  
Marciella Silveira de Carvalho e sob a orientação da Prof<sup>a</sup> Dra.  
Dayanna Pereira dos Santos.

Título do Produto Educacional: Entoando os tons entre cores e  
vozes: por uma educação antirracista.

Autoras do Produto Educacional: Marciella Silveira de Carvalho e  
Dayanna Pereira dos Santos.

Categoria do Produto Educacional: Material Textual – E-book

Tipo do Produto Educacional: E-book

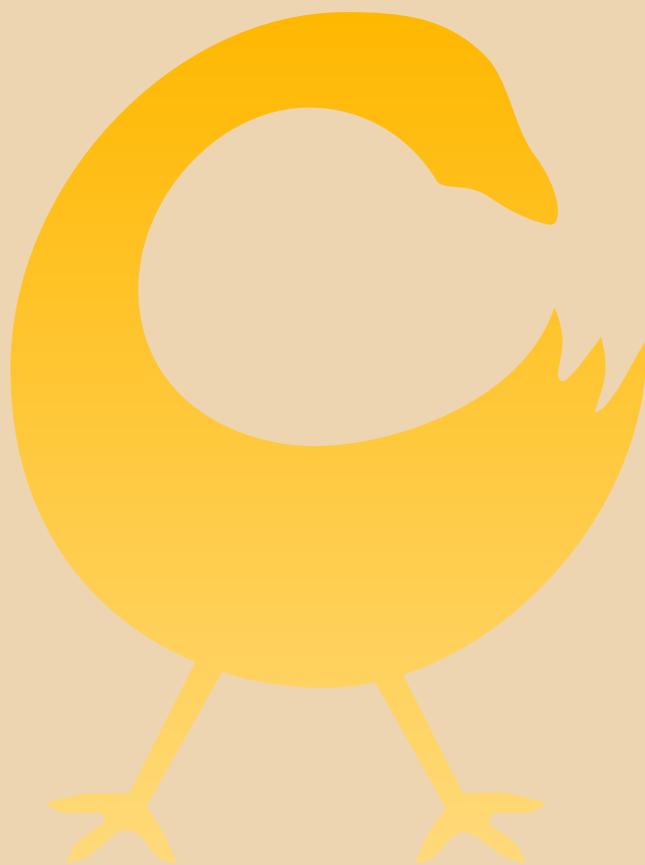
Palavras-chave: Comissões Permanentes de Políticas de  
Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR); práticas  
antirracistas; afrocentricidade.

1ª edição 2025 – E-book – ProfEPT

Capa, Diagramação e Design do Produto Educacional: Maria Araujo

Licença Creative Commons Atribuição - Não Comercial - Compartilha Igual - CC BY-NC-SA Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam a você o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

CARVALHO, Marciella Silveira; SANTOS, Dayanna Pereira dos. **E-book**: Entoando os tons entre cores e vozes: por uma educação antirracista. Anápolis (GO): IFG / ProfEPT, 2025. Disponível em: <http://www.ifg.edu.br/profept>



## AGRADECIMENTOS

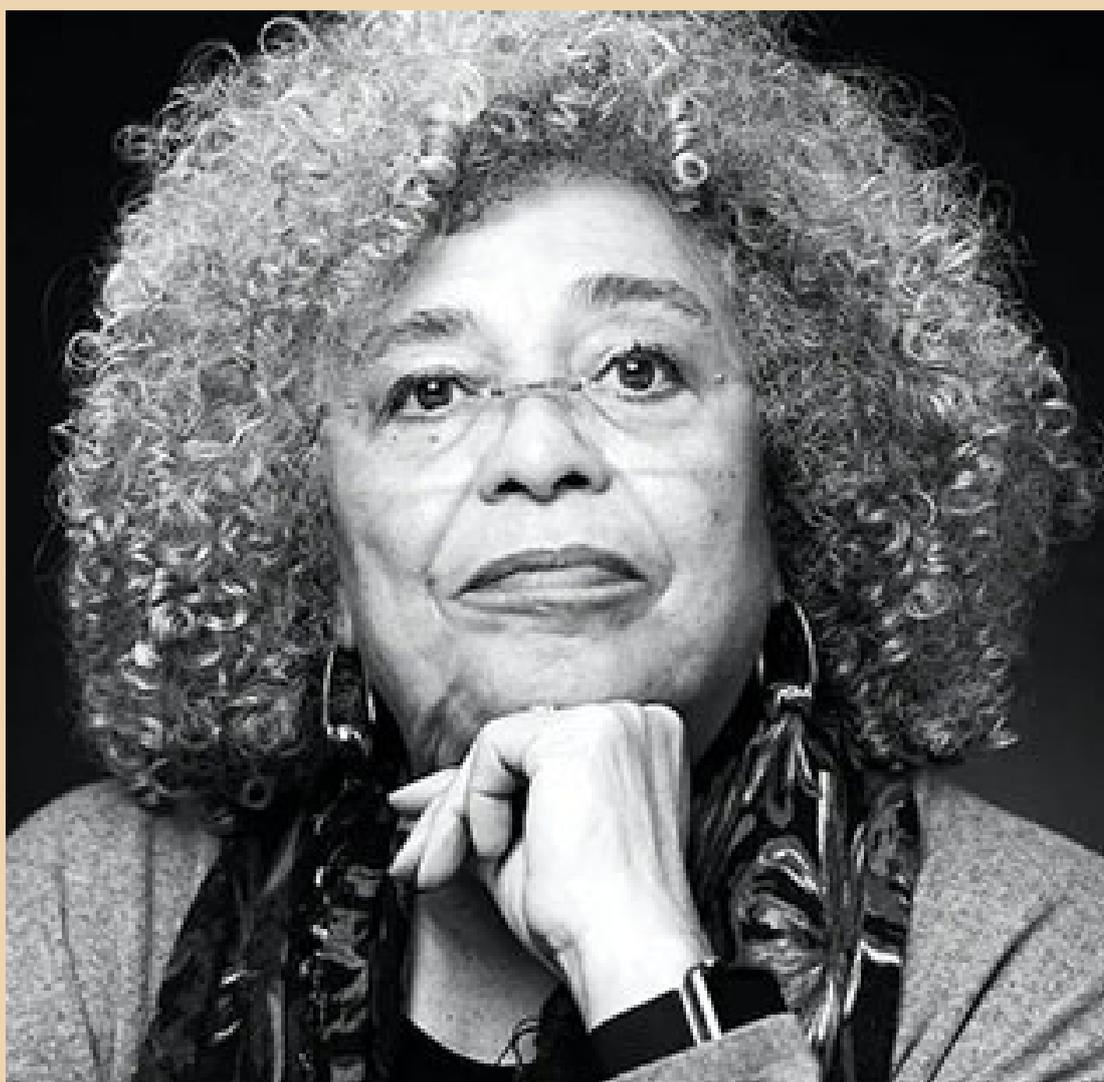
A luta antirracista no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) configura-se como um processo coletivo e contínuo, alicerçado na dedicação, na resistência e no compromisso de inúmeras pessoas engajadas na promoção da equidade racial. A todas aquelas que vieram antes, às que atuam no presente e às que ainda se somarão a essa causa, manifesto meu profundo respeito e admiração.

As Comissões Permanentes de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIRs), criadas a partir do compromisso de servidores engajados na promoção da igualdade racial na instituição, desempenham um papel central nessa trajetória. Ao longo dos anos, as comissões têm enfrentado desafios estruturais, fomentado debates qualificados e consolidado ações voltadas à construção de um ambiente educacional diverso e comprometido com a justiça social. Cada passo trilhado reafirma a potência desse trabalho coletivo, que se fortalece na multiplicidade de vozes e experiências que integram essa luta.

Não somos início, meio e fim; somos começo, continuidade e renovação. Seguimos compartilhando vivências e promovendo a valorização da negritude e de tantas outras culturas historicamente marginalizadas, ampliando os espaços de resistência e emancipação. Que este e-book se configure como mais um instrumento de fortalecimento dessa caminhada, contribuindo para a formação de sujeitos críticos, conscientes e engajados na construção de uma sociedade diversa e respeitosa.

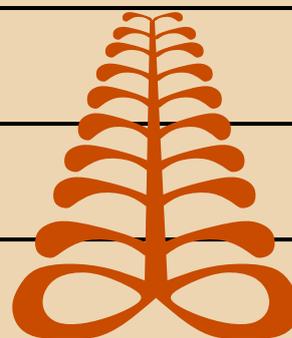
Sigamos entoando nossos tons entre cores e vozes, pois a luta antirracista permanece urgente e indispensável. Agradeço a cada contribuição, a cada debate e a cada ação que impulsiona essa transformação social, promovendo a equidade racial, a inclusão e o reconhecimento da diversidade como um valor essencial para o desenvolvimento humano e institucional.

**“Numa sociedade racista, não basta não ser racista. É necessário ser antirracista”.**  
**Angela Davis**



# SUMÁRIO

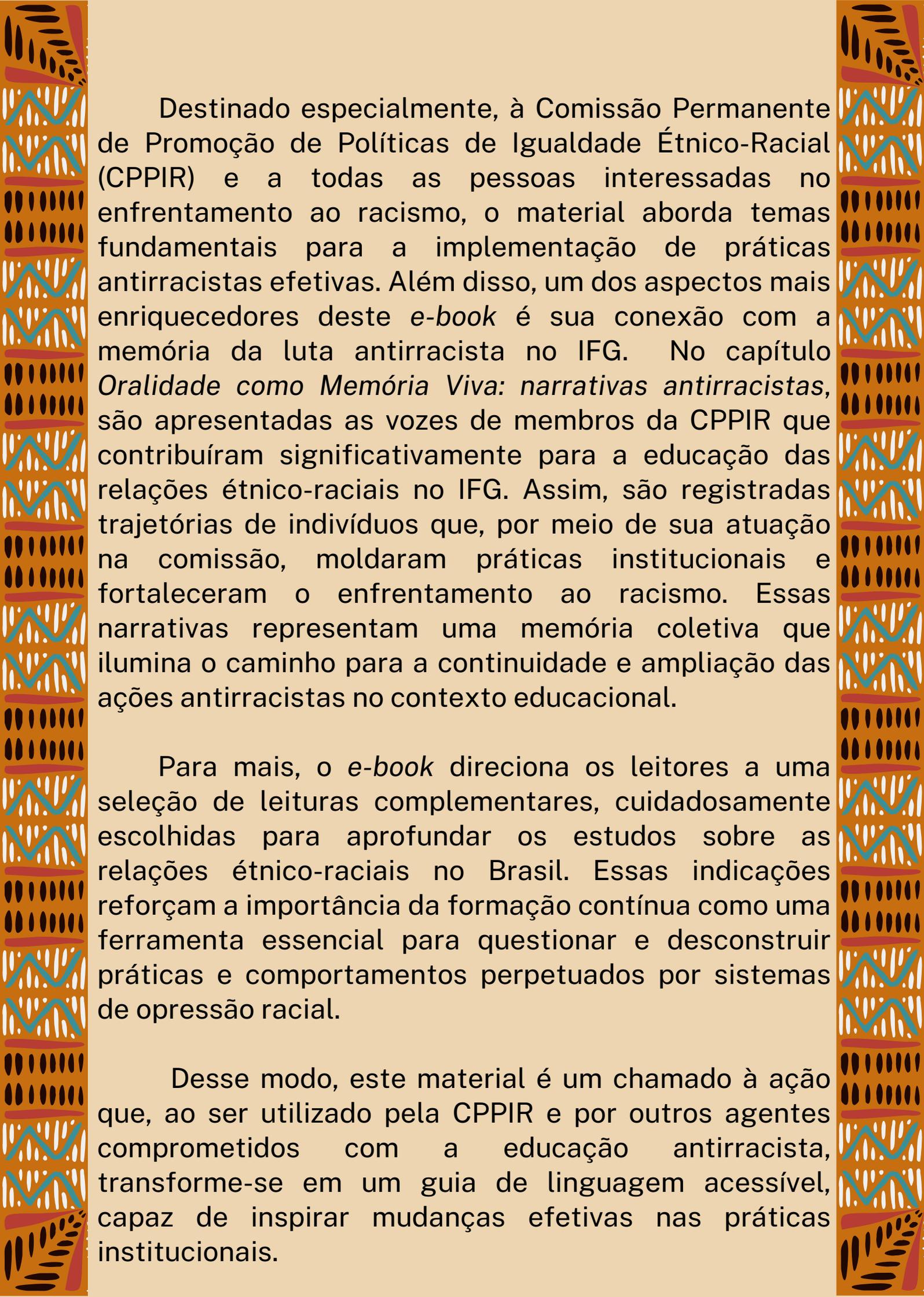
Apresentação	
Capítulo 1 - Quem é negro no Brasil?	
Capítulo 2 - O que é Racismo?	
Capítulo 3 - Preconceito x Estereótipos	
Capítulo 4 - O que é Discriminação?	
Capítulo 5 - Branquitude e seu pacto	
Capítulo 6 - A relevância do letramento racial	
Capítulo 7 - O que é antirracismo?	
7.1 - Fontes de Inspiração para uma Educação Antirracista	
7.2 - O Calendário da Cultura Negra	
7.3 - Encontro de Culturas Negras no IFG: um exercício político-pedagógico de resistência, afirmação e antirracismo.	
7.4 - Oralidade como memória viva: narrativas antirracistas do IFG	
Capítulo 8 - Considerações finais	
Sobre a autora	
Referências	



## APRESENTAÇÃO

Este *e-book*, de caráter informativo, foi concebido como uma ferramenta simples e acessível que, convida à reflexão e serve de apoio para iniciar mudanças em ambientes institucionais de educação. Assim, alinhado ao compromisso de combater o racismo em todas as suas configurações, o material intitulado “*Entoando os Tons entre Cores e Vozes: Por uma Educação Antirracista*” é fruto da pesquisa de mestrado “*Enegrecer, Descolonizar e Emancipar: Uma Análise das Práticas das Comissões Permanentes de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial no IFG*”, desenvolvida por esta autora. A educação antirracista não pode ser um compromisso exclusivo das populações negras ou indígenas – ela é uma responsabilidade coletiva, que deve ser assumida por todas as pessoas: brancas, negras, indígenas, amarelas, pardas, quilombolas, ciganas, imigrantes de diferentes origens e contextos. É por meio da escuta, do reconhecimento histórico e da ação conjunta que se constrói uma sociedade verdadeiramente democrática e inclusiva. Dessa forma o título é uma convocação a todas as pessoas à luta por uma educação que reconheça, respeite e celebre a diversidade.

A pesquisa resultou na elaboração deste produto educacional, que visa promover práticas antirracistas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), contribuindo para a construção de um ambiente institucional fundamentado na equidade e na valorização da igualdade racial. Dessa forma, o *e-book* estabelece um diálogo inicial indispensável para reconhecer a urgência de unir diferentes vozes e perspectivas em prol de uma transformação significativa que ultrapasse os limites institucionais.

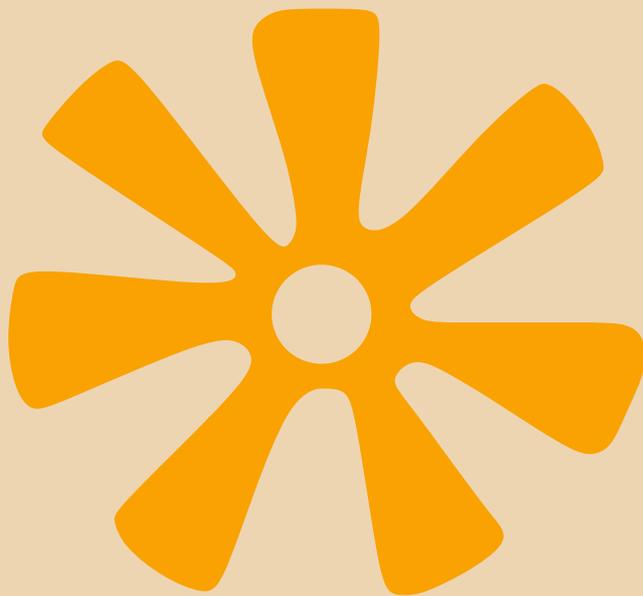


Destinado especialmente, à Comissão Permanente de Promoção de Políticas de Igualdade Étnico-Racial (CPPIR) e a todas as pessoas interessadas no enfrentamento ao racismo, o material aborda temas fundamentais para a implementação de práticas antirracistas efetivas. Além disso, um dos aspectos mais enriquecedores deste *e-book* é sua conexão com a memória da luta antirracista no IFG. No capítulo *Oralidade como Memória Viva: narrativas antirracistas*, são apresentadas as vozes de membros da CPPIR que contribuíram significativamente para a educação das relações étnico-raciais no IFG. Assim, são registradas trajetórias de indivíduos que, por meio de sua atuação na comissão, moldaram práticas institucionais e fortaleceram o enfrentamento ao racismo. Essas narrativas representam uma memória coletiva que ilumina o caminho para a continuidade e ampliação das ações antirracistas no contexto educacional.

Para mais, o *e-book* direciona os leitores a uma seleção de leituras complementares, cuidadosamente escolhidas para aprofundar os estudos sobre as relações étnico-raciais no Brasil. Essas indicações reforçam a importância da formação contínua como uma ferramenta essencial para questionar e desconstruir práticas e comportamentos perpetuados por sistemas de opressão racial.

Desse modo, este material é um chamado à ação que, ao ser utilizado pela CPPIR e por outros agentes comprometidos com a educação antirracista, transforme-se em um guia de linguagem acessível, capaz de inspirar mudanças efetivas nas práticas institucionais.

Por fim, o material propõe à comunidade institucional que o adote como um complemento ao planejar ações antirracistas, promovendo uma cultura institucional baseada no aprendizado mútuo, na equidade e no respeito às diferenças.

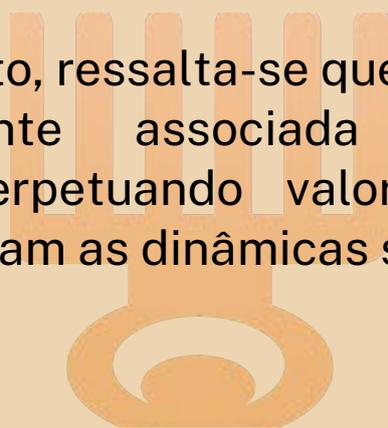


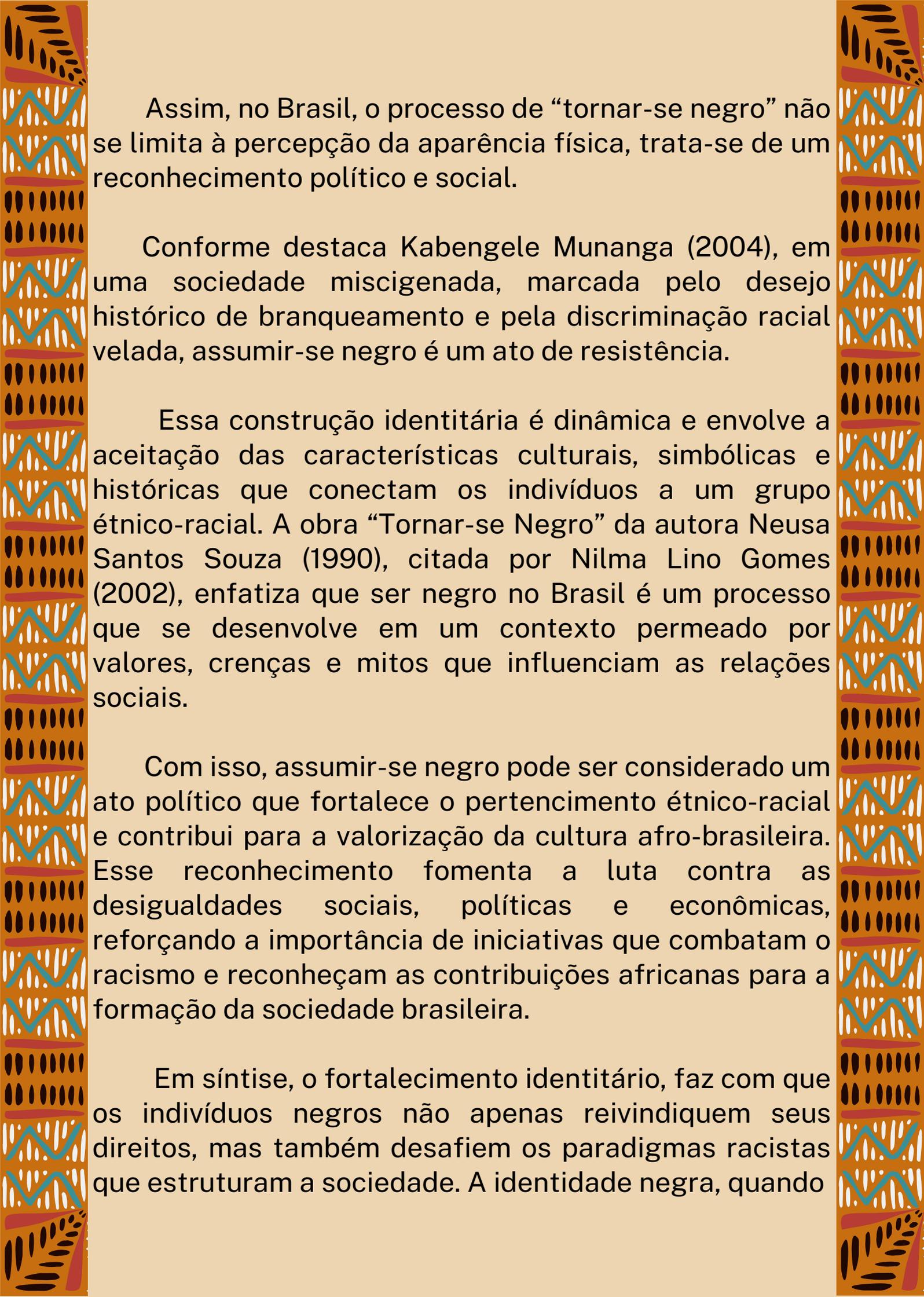
## 1. QUEM É NEGRO NO BRASIL?

Para efeitos normativos, o Estatuto da Igualdade Racial define como pessoas negras aquelas que se autodeclaram pretas ou pardas, com base no critério de cor ou raça adotado pelo IBGE. Além disso, considera-se o conjunto de características físicas, conhecidas como fenotípicas, que indicam pertencimento a esses grupos raciais. Essas características incluem aspectos como a tonalidade da pele, o formato do nariz e dos lábios, bem como a textura e o tipo de cabelo, frequentemente crespo ou cacheado. No Brasil, essas características são frequentemente utilizadas como base para discriminações raciais, evidenciando o papel da aparência física nas dinâmicas de discriminação e preconceito.

Para além, ser negro no Brasil é um fenômeno que transcende características fenotípicas e adentra os âmbitos social, político e histórico. Isso se explica, dentre outros aspectos, pelo fato da construção identitária nacional ter sido estruturada sob um ideal eurocêntrico que marginalizou e inferiorizou as contribuições das populações de ascendência africana, bem como dos povos originários.

Nesse contexto, ressalta-se que a identidade negra foi constantemente associada a estigmas e subalternidade, perpetuando valores negativos que ainda hoje influenciam as dinâmicas sociais do país.





Assim, no Brasil, o processo de “tornar-se negro” não se limita à percepção da aparência física, trata-se de um reconhecimento político e social.

Conforme destaca Kabengele Munanga (2004), em uma sociedade miscigenada, marcada pelo desejo histórico de branqueamento e pela discriminação racial velada, assumir-se negro é um ato de resistência.

Essa construção identitária é dinâmica e envolve a aceitação das características culturais, simbólicas e históricas que conectam os indivíduos a um grupo étnico-racial. A obra “Tornar-se Negro” da autora Neusa Santos Souza (1990), citada por Nilma Lino Gomes (2002), enfatiza que ser negro no Brasil é um processo que se desenvolve em um contexto permeado por valores, crenças e mitos que influenciam as relações sociais.

Com isso, assumir-se negro pode ser considerado um ato político que fortalece o pertencimento étnico-racial e contribui para a valorização da cultura afro-brasileira. Esse reconhecimento fomenta a luta contra as desigualdades sociais, políticas e econômicas, reforçando a importância de iniciativas que combatam o racismo e reconheçam as contribuições africanas para a formação da sociedade brasileira.

Em síntese, o fortalecimento identitário, faz com que os indivíduos negros não apenas reivindiquem seus direitos, mas também desafiem os paradigmas racistas que estruturam a sociedade. A identidade negra, quando

compreendida e valorizada, torna-se uma força transformadora que busca a construção de uma sociedade justa.

Portanto, ser negro no Brasil vai além de um reconhecimento estético, é uma escolha política, uma afirmação de resistência e uma ruptura com os estigmas históricos.

### CLASSIFICAÇÃO RACIAL, SEGUNDO O IBGE

- **Branco:** quem se declara branco e possui características físicas historicamente associadas às populações europeias;
- **Pardo:** quem se declara pardo e possui miscigenação de raças com predomínio de traços negros;
- **Preto:** quem se declara preta e possui características físicas que indicam ascendência predominantemente negra;
- **Amarelo:** quem se declara de origem oriental: japonesa, chinesa, coreana;
- **Indígena:** quem se declara indígena, seja as que vivem territórios indígenas, bem como os que vivem fora deles, inclusive em áreas quilombolas e em cidades.



***Fica a dica:***

Portal Geledés: Ser negro  
no Brasil



Papo em Pauta:  
Heteroidentificação 



## 2.0 QUE É RACISMO?

É um conjunto de práticas de uma determinada raça/etnia que, estando em situação de favorecimento social, coloca outra(s) raça(s) em situação desfavorável, enquanto exaltam, direta ou indiretamente, a sua própria. Essas práticas podem ser conscientes ou não, propositais ou não.

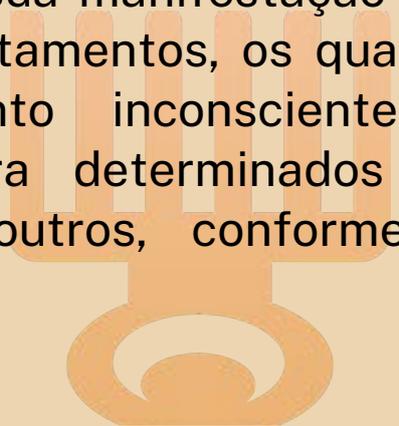
Prof. Jomo

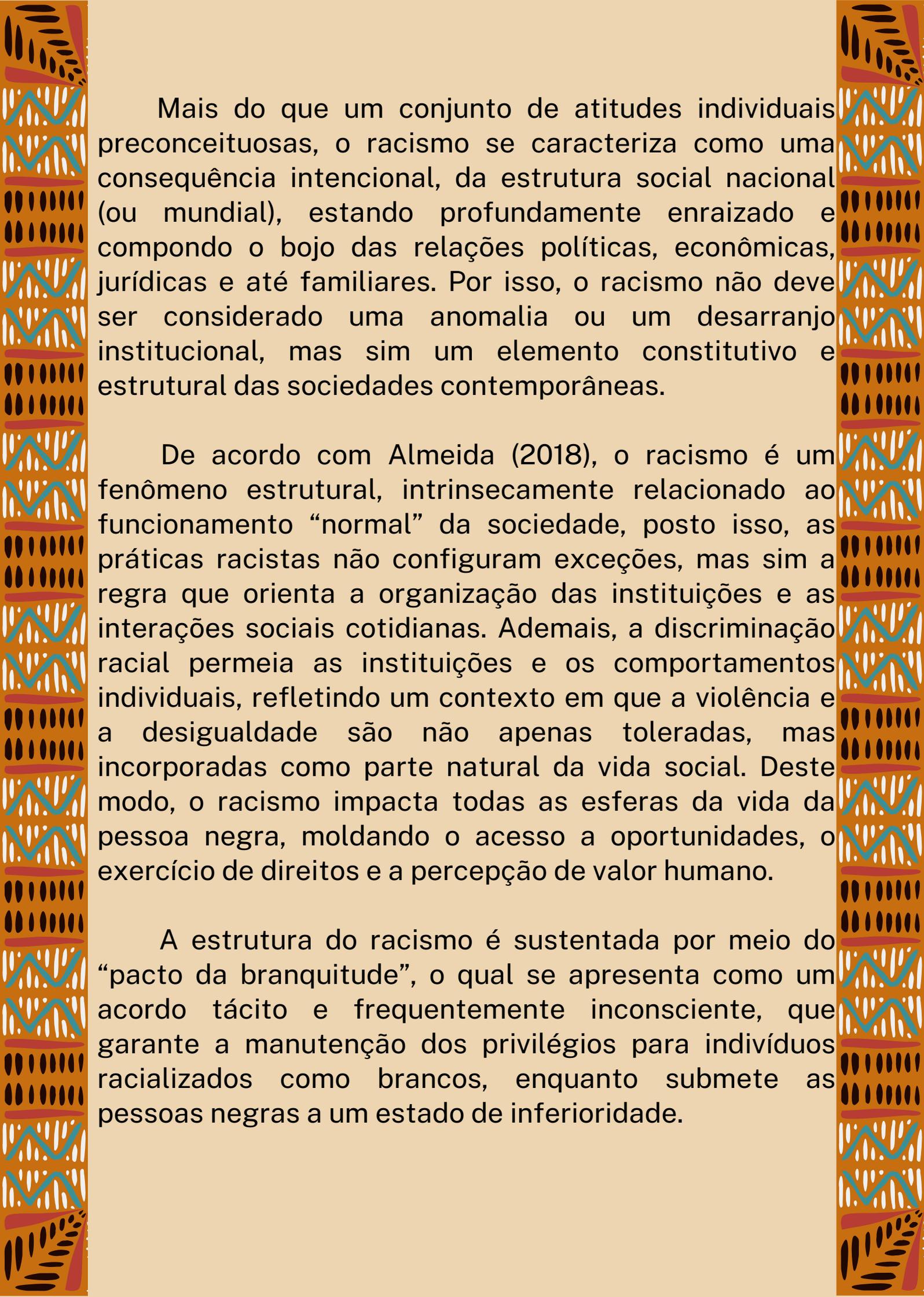
Fonte: <https://www.geledes.org.br/sobre-racismo-e-suas-multiplas-manifestacoes/>

O racismo se configura como um sistema de discriminação que utiliza a raça como fundamento central para a constituição de desigualdades sociais. Pinheiro (2023) reforça que,

A partir do processo de criação do mito da racialidade, ou seja, da construção da categoria de raça como um marcador social de diferenciação, hierarquização e dominação de pessoas, surge o racismo como um sistema social e estrutural de opressões pautado no dispositivo da raça com o racismo, pessoas negras são rebaixadas do ponto de vista humano e, portanto, desumanizadas. Nesse processo, a escravidão, um modo de produção social que já havia sido superado no papel, retorna e ganha dimensões ontológicas de desumanização do povo negro (Pinheiro, 2023, p.33-34).

Desta forma, sua manifestação ocorre por meio de práticas e comportamentos, os quais podem ser tanto conscientes quanto inconscientes, resulta-se em desvantagens para determinados grupos raciais e privilégios para outros, conforme sua posição na hierarquia racial.





Mais do que um conjunto de atitudes individuais preconceituosas, o racismo se caracteriza como uma consequência intencional, da estrutura social nacional (ou mundial), estando profundamente enraizado e compondo o bojo das relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares. Por isso, o racismo não deve ser considerado uma anomalia ou um desarranjo institucional, mas sim um elemento constitutivo e estrutural das sociedades contemporâneas.

De acordo com Almeida (2018), o racismo é um fenômeno estrutural, intrinsecamente relacionado ao funcionamento “normal” da sociedade, posto isso, as práticas racistas não configuram exceções, mas sim a regra que orienta a organização das instituições e as interações sociais cotidianas. Ademais, a discriminação racial permeia as instituições e os comportamentos individuais, refletindo um contexto em que a violência e a desigualdade são não apenas toleradas, mas incorporadas como parte natural da vida social. Deste modo, o racismo impacta todas as esferas da vida da pessoa negra, moldando o acesso a oportunidades, o exercício de direitos e a percepção de valor humano.

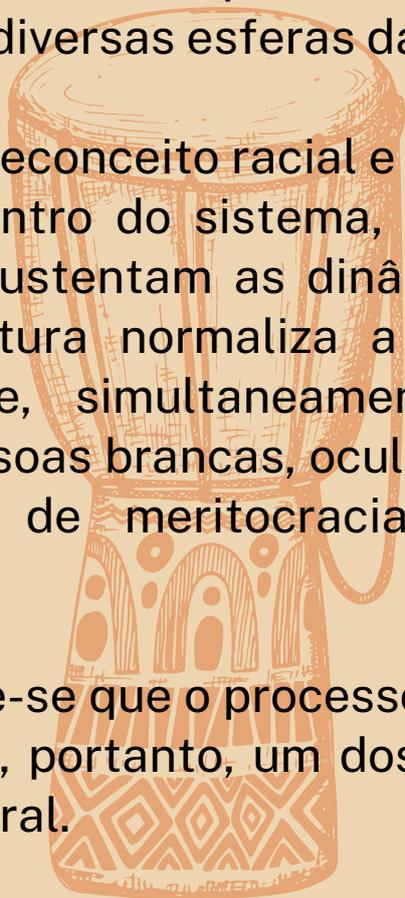
A estrutura do racismo é sustentada por meio do “pacto da branquitude”, o qual se apresenta como um acordo tácito e frequentemente inconsciente, que garante a manutenção dos privilégios para indivíduos racializados como brancos, enquanto submete as pessoas negras a um estado de inferioridade.

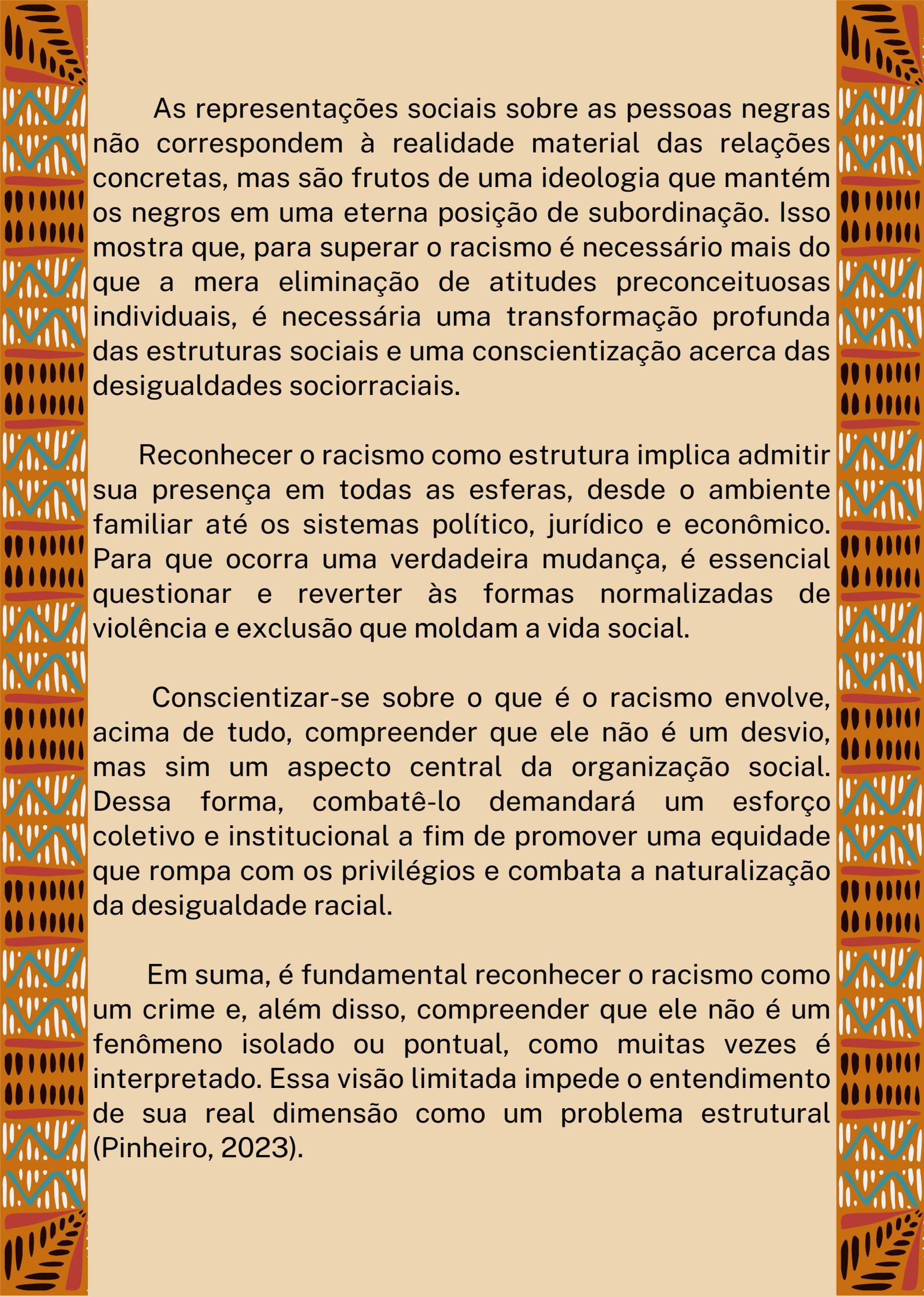
Sabe-se que este pacto perpetua uma ideologia que normaliza as vantagens simbólicas e materiais dos brancos e a marginalização das populações negras. Portanto, a ideologia racista não reflete uma realidade objetiva e concreta, mas sim a maneira como o imaginário social se relaciona com essa realidade. Em outras palavras, o que é apresentado como “realidade” nas relações raciais é, na verdade, uma construção ideológica que distorce e racializa o imaginário, atribuindo inferioridade a determinados grupos.

Segundo Almeida(2017), argumenta-se que o racismo é um elemento fundamental na organização das relações sociais, sendo, portanto, estrutural e sistêmico. Isso implica que não pode ser compreendido apenas como resultado de preconceitos individuais, mas sim como um mecanismo que articula e reforça desigualdades em diversas esferas da vida social.

Para mais, o preconceito racial e a desigualdade não são aberrações dentro do sistema, pelo contrário, são mecanismos que sustentam as dinâmicas da estrutura social. Essa estrutura normaliza a subordinação das pessoas negras e, simultaneamente, naturaliza as vantagens das pessoas brancas, ocultando os privilégios sob a aparência de meritocracia e igualdade de oportunidades.

Assim, percebe-se que o processo de racialização do imaginário social é, portanto, um dos aspectos centrais do racismo estrutural.





As representações sociais sobre as pessoas negras não correspondem à realidade material das relações concretas, mas são frutos de uma ideologia que mantém os negros em uma eterna posição de subordinação. Isso mostra que, para superar o racismo é necessário mais do que a mera eliminação de atitudes preconceituosas individuais, é necessária uma transformação profunda das estruturas sociais e uma conscientização acerca das desigualdades sociorraciais.

Reconhecer o racismo como estrutura implica admitir sua presença em todas as esferas, desde o ambiente familiar até os sistemas político, jurídico e econômico. Para que ocorra uma verdadeira mudança, é essencial questionar e reverter às formas normalizadas de violência e exclusão que moldam a vida social.

Conscientizar-se sobre o que é o racismo envolve, acima de tudo, compreender que ele não é um desvio, mas sim um aspecto central da organização social. Dessa forma, combatê-lo demandará um esforço coletivo e institucional a fim de promover uma equidade que rompa com os privilégios e combata a naturalização da desigualdade racial.

Em suma, é fundamental reconhecer o racismo como um crime e, além disso, compreender que ele não é um fenômeno isolado ou pontual, como muitas vezes é interpretado. Essa visão limitada impede o entendimento de sua real dimensão como um problema estrutural (Pinheiro, 2023).



Os crimes de racismo estão regulamentados pela **Lei nº 7.716/1989**, criada para definir e punir atos de discriminação relacionados à raça ou cor, conhecida como Lei do Racismo.

Posteriormente, a **Lei nº 9.459/1997** ampliou seu alcance, incluindo discriminação por etnia, religião e procedência nacional, abrangendo outras formas de intolerância. Essa legislação está alinhada aos princípios fundamentais da Constituição Federal, que visa assegurar o bem-estar coletivo e combater qualquer tipo de preconceito ou discriminação, prevendo penas de 2 a 5 anos de reclusão.

Em 11 de janeiro de 2023, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a **Lei nº 14.532/2023**, que incluiu a injúria racial como crime de racismo. Essa medida atendeu a uma antiga demanda de movimentos sociais e coletivos negros. Dessa forma, a injúria racial ocorre quando uma pessoa tem sua dignidade ofendida com base em aspectos como raça, cor, etnia, religião, idade ou deficiência. Este crime também prevê penas de 2 a 5 anos de reclusão, além de multa.



## Como identificar algumas práticas racistas



- Inferiorizar características estéticas da etnia;
- Considerar a vítima inferior intelectualmente por causa da etnia;
- Duvidar da honestidade e competência da vítima sem provas;
- Ofender verbal ou fisicamente a vítima;
- Apelidar pessoas de acordo com características físicas e a partir de elementos de cor e etnia;
- Desprezar costumes, hábitos e tradições da etnia;

## Quando o crime atinge uma coletividade de pessoas negras ou indígenas...



- Propagandas com conteúdo discriminatório;
- Ação governamental com conteúdo racista;
- Livros e publicações com conteúdos racistas;
- Sites e grupos na internet que fazem apologia ao racismo

## ALGUMAS FORMAS DO RACISMO

**Racismo estrutural** – Refere-se às formas de discriminação e desigualdade que estão profundamente enraizadas na sociedade, moldadas ao longo da história e normalizadas em práticas sociais, políticas, econômicas e culturais. Esse tipo de racismo se manifesta nos sistemas que organizam a sociedade, perpetuando a desigualdade racial como algo inerente e natural.

**Racismo institucional** – Encontra-se nas práticas e políticas das instituições que, mesmo sem intenção explícita, favorecem certos grupos raciais em detrimento de outros. Isso se traduz, por exemplo, em barreiras para o avanço profissional de pessoas negras ou no privilégio dado a candidatos brancos em processos de seleção e promoção.

**Racismo recreativo** – Envolve o uso de humor e entretenimento como forma de disseminar preconceitos raciais. Piadas, comentários depreciativos ou “brincadeiras” que reforçam estereótipos raciais são exemplos desse tipo de racismo, que trivializa e disfarça a hostilidade racial sob o pretexto de diversão.

**Racismo velado** – Caracteriza-se por ações ou comentários que, embora não sejam explicitamente racistas, carregam preconceitos sutis e implícitos. São exemplos às críticas disfarçadas sobre a estética negra ou a associação de comportamentos violentos a pessoas negras de maneira indireta.

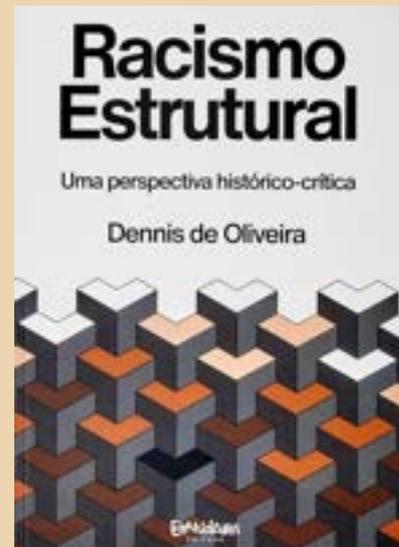
**Racismo interpessoal ou individual** – Manifesta-se em interações diretas entre indivíduos, onde a discriminação se expressa por meio de ofensas verbais, insultos ou agressões físicas. Esse tipo de racismo afeta a dignidade e a saúde mental das vítimas, criando um impacto tanto na pessoa atacada quanto em sua comunidade.

**Racismo religioso** – Relaciona-se à intolerância e violência dirigidas a práticas religiosas, especialmente as de matriz africana, como o Candomblé e a Umbanda. Esse tipo de racismo se manifesta através da agressão física ou verbal, bem como na desvalorização ou difamação de símbolos e rituais dessas religiões.

**Racismo epistêmico** – Refere-se à desvalorização ou exclusão de saberes e conhecimentos que não se enquadram nos padrões ocidentais. Este tipo de racismo marginaliza tradições e produções intelectuais não europeias, favorecendo apenas o conhecimento produzido pelo Ocidente e desconsiderando a riqueza intelectual de outras culturas.

**Fica a dica:**

Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia



### 3. PRECONCEITO X ESTEREÓTIPOS

O preconceito pode ser definido como uma opinião formada sem reflexão crítica e/ou um conceito preestabelecido sobre determinada pessoa ou objeto, frequentemente manifestado em consonância com os contextos sociais, históricos e culturais nos quais estão inseridos. Além disso, as manifestações de desigualdade não têm uma origem natural, pelo contrário, emergem de uma construção social desprovida de fundamentação objetiva, resultante de representações ideológicas que incorporam crenças e valores de um grupo dominante, que busca preservar a ordem social.

Esse processo estabelece padrões sociais que são preservados pela sociedade contemporânea, tratando com estranhamento e desvalorização aqueles que não se enquadram nos critérios de normalidade. Como consequência, reforça-se a ideia de que esses indivíduos têm seu direito de expressar sua identidade negada.

E mais, as diferenças entre as pessoas deixam de ser reconhecidas como aspecto positivo que poderia enriquecer o diálogo e a pluralidade, transformando-se em uma questão desconfortável que dificulta o reconhecimento das qualidades singulares de cada um. Esse comportamento de rejeição às diferenças é conhecido como preconceito (Scopel; Gomez, 2006).



O preconceito, que é uma atitude negativa baseada em generalizações simplistas sobre um grupo, origina-se de construções culturais e representações que reforçam estereótipos negativos, resultando em exclusão social (Moreira, 2017).

Já os estereótipos, são mecanismos cognitivos que criam coerências baseadas em valores culturais absorvidos no processo de socialização que, na maioria das vezes, não condiz com as características reais de um indivíduo e sustenta uma visão distorcida e excludente sobre determinados grupos sociais. Assim, evidencia-se que esse processo cognitivo cria padrões sociais irreais que contribuem para a manutenção dos privilégios de grupos dominantes, afastando a perspectiva de mudanças sociais e reforçando hierarquias estabelecidas.

Ressalta-se que, mesmo pessoas que defendem a igualdade podem internalizar estereótipos e manifestar atitudes preconceituosas.

Estereótipos são padrões mentais enraizados na cultura e internalizados desde a infância, moldando percepções sem que as pessoas muitas vezes percebam (Moreira, 2017).



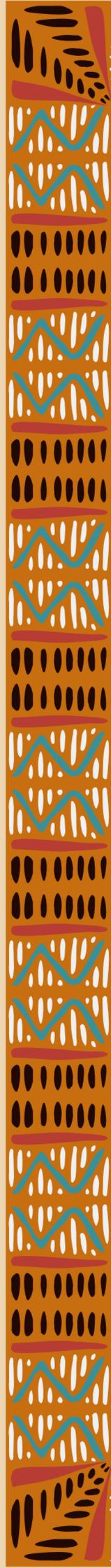
## 4.0 QUE É DISCRIMINAÇÃO?

Conforme Moreira (2017), a palavra discriminação possui múltiplos sentidos, mas no âmbito jurídico ela adquiriu uma conotação predominantemente negativa, pois designa tratamentos desvantajosos aplicados a pessoas com base em julgamentos morais depreciativos.

O significado da palavra “discriminação” teve seu significado ampliado, para que pudesse abranger práticas de exclusão que, embora nem sempre intencionais, resultam em desvantagens para certos grupos. Nesse cenário, discriminação também se refere a práticas institucionais que, ao falharem em promover a inclusão, geram a sub-representação de alguns grupos.

Depreende-se que os atos discriminatórios surgem de fatores diversos que violam princípios centrais da cultura democrática, como o respeito e a igualdade entre todos os membros da sociedade. Esses comportamentos contradizem a moralidade pública em sociedades liberais, o que exige uma análise aprofundada dos motivos pelos quais certos grupos discriminam outros, colocando-os em desvantagem social. Para identificar atos discriminatórios, consideram-se a intencionalidade e a arbitrariedade.

A compreensão do conceito de discriminação envolve elementos como intenção, comparação, desvantagem e estigma.



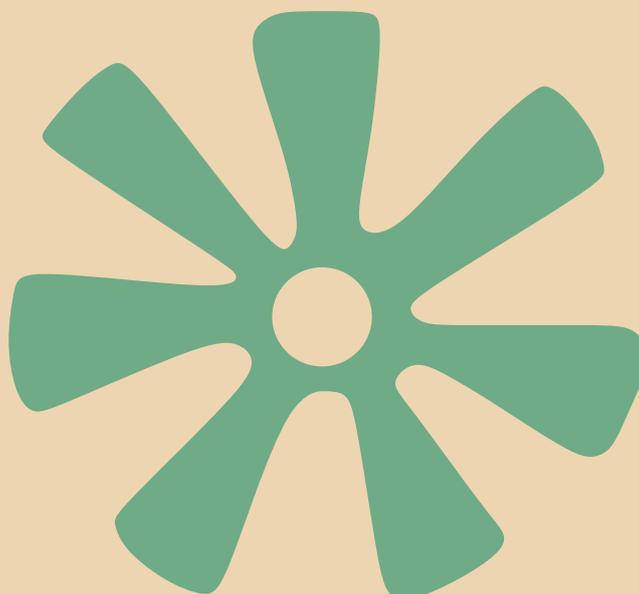
Segundo a doutrina tradicional, o ato discriminatório decorre da intenção de impor um tratamento desvantajoso, fundamentado na percepção de que a vítima carece de atributos valorizados socialmente, geralmente associados aos grupos majoritários. Essa intenção visa preservar privilégios, sendo sustentada por estereótipos culturais e simbólicos que, legitimados pelo poder político-social, reforçam a subordinação de grupos marginalizados.

O termo discriminação negativa, refere-se a práticas que violam o princípio de igualdade e respeito a todos os membros de uma comunidade política. Esse tipo de discriminação ocorre quando uma pessoa é tratada de forma arbitrária, muitas vezes sustentada por estigmas culturais. Ademais, esses atos têm como objetivo reforçar a ideia de inferioridade de determinados grupos e preservar o privilégio de outros. Dessa forma, a discriminação negativa é motivada por intenções ilegítimas que buscam manter certas classes em uma posição subordinada, o que contraria os princípios de uma sociedade democrática.

Em relação à discriminação positiva, pondera-se sobre a importância de considerar a trajetória histórica e a posição social de determinados grupos ao formular políticas públicas. A continuidade de processos discriminatórios ao longo do tempo coloca algumas classes em uma situação de desvantagem estrutural. Por isso, uma visão que trata a igualdade apenas de maneira formal pode contribuir para a manutenção das desigualdades sociais.

Assim, a discriminação positiva se fundamenta nos princípios de igualdade material, justiça social e solidariedade, buscando tanto incluir grupos historicamente oprimidos quanto promover o bem-estar de indivíduos em situações de vulnerabilidade (Moreira, 2017).

**Fica a dica:**  
PandoraLab - O que é discriminação?



## 5. BRANQUITUDE E SEU PACTO

Branquitude é um pacto não verbalizado de preservação de um grupo nos melhores lugares sociais. “A branquitude se expressa em uma repetição ao longo da história, de lugares de privilégio assegurados para as pessoas brancas, mantidos e transmitidos para as novas gerações” Cida Bento, 2022.

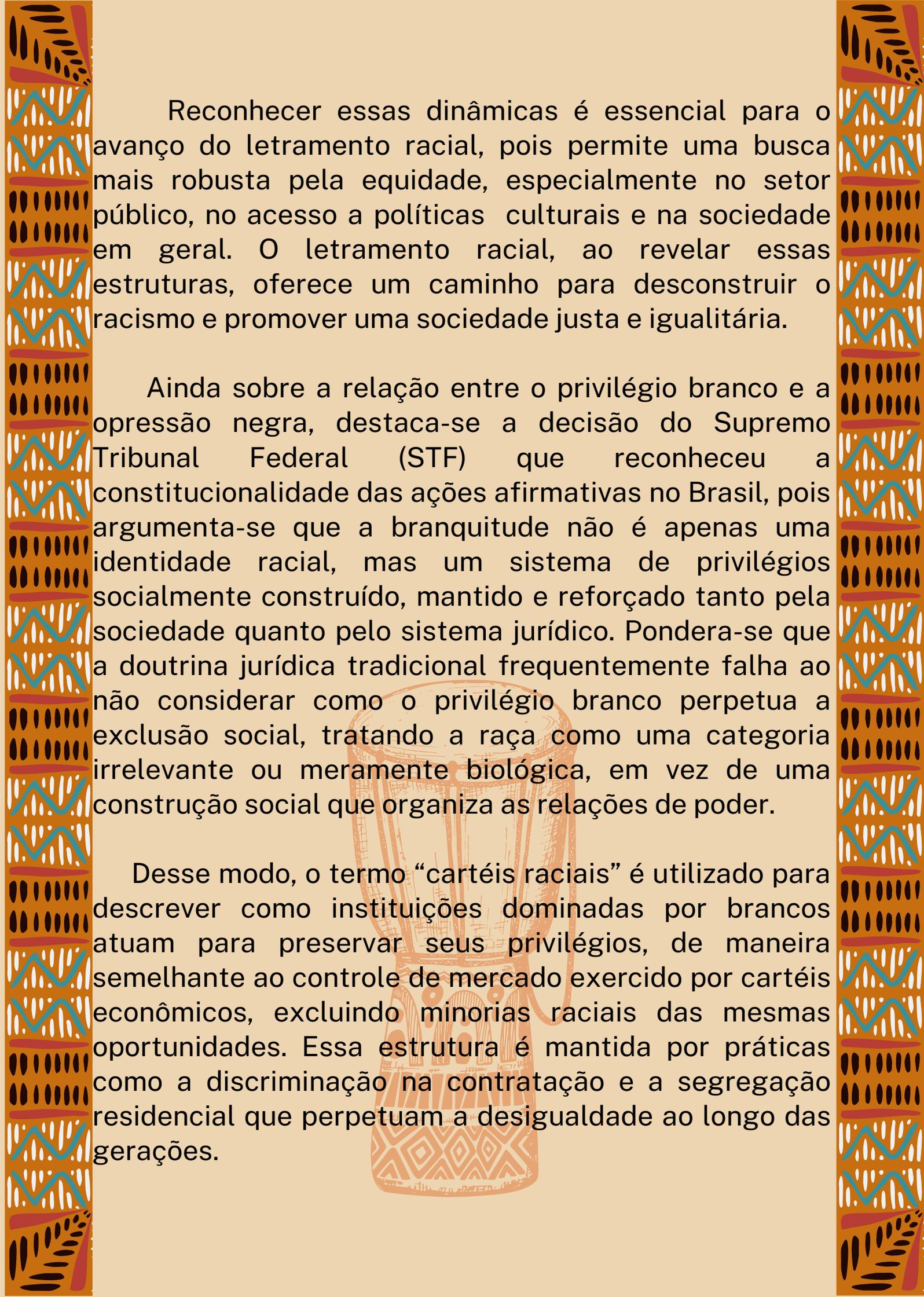
A branquitude, ou identidade racial branca, refere-se aos privilégios simbólicos e materiais atribuídos às pessoas identificadas como brancas. Assim como a negritude, essa identidade não é uma característica natural, mas uma construção social que, de forma conveniente, é apresentada como se fosse inata. Esse processo de construção garante vantagens específicas, como a isenção de situações de discriminação ou violência que afetam outros grupos raciais. Por exemplo, é raro que um homem branco seja abordado pela polícia com base na cor da sua pele.

[...]branquitude não é uma mera identidade racial, é um padrão cultural que se torna invisível porque adquire um status de normalidade ou referência universal. Por formar um padrão cultural ideal, ela permanece invisível ou transparente para as pessoas brancas, embora seja claramente visível para os membros dos grupos que estão excluídos de vantagens estruturais. A branquitude se refere aos interesses materiais e culturais do grupo de pessoas que são socialmente classificadas como brancas. Não se trata de uma raça, mas, sim, de um lugar específico dentro das relações sociais que colocam esses indivíduos em uma situação de vantagem estrutural. Essa é uma das razões pelas quais alguns autores afirmam que a branquitude é uma forma de propriedade que designa o funcionamento de uma sociedade na qual ter acesso a oportunidades sociais é uma prerrogativa exclusiva dos membros do grupo racial dominante.

A posição de privilégio ocupado por pessoas brancas implica que elas controlem um sistema que opera para garantir o funcionamento de uma estrutura social que privilegia os membros desse segmento social (Moreira, 2017, p. 152).

Nesse sentido, a branquitude representa uma identidade coletiva enraizada em experiências e comportamentos sociais marcados por privilégios simbólicos, subjetivos e materiais. Logo, não se trata de uma característica individual, mas de uma posição estrutural em sociedades que historicamente naturalizam a vantagem de pessoas brancas sobre outros grupos étnicos. Esse sistema perpetua benefícios associados à cor da pele, o que se traduz em uma herança direta do racismo. Para mais, sustenta-se por um sistema ideológico que se baseia na suposta superioridade da raça branca, resultando nesses privilégios que historicamente oferecem benefícios econômicos, políticos, sociais e culturais às pessoas brancas.

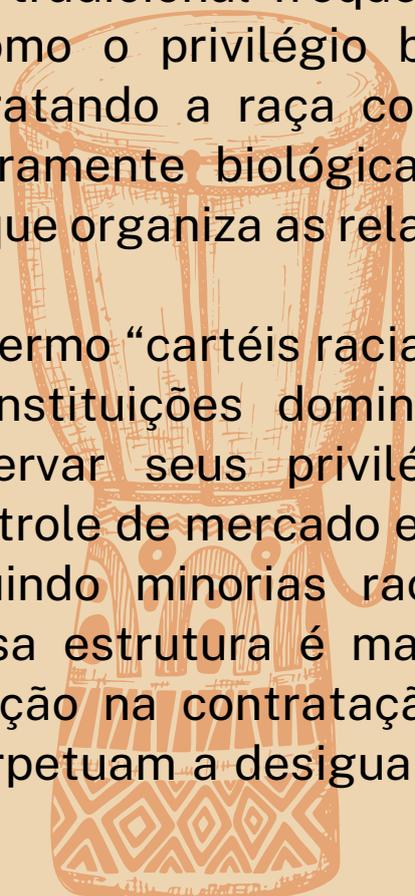
Dentro desse contexto, existe um “pacto da branquitude”, uma espécie de aliança que esconde e reprime o que a sociedade branca considera intolerável, perpetuando uma narrativa que enaltece a história europeia e marginaliza o que é considerado fora da norma. Esse processo reforça uma visão de mundo que preserva, mais uma vez, os privilégios da branquitude e contribui para a manutenção de uma posição de vantagem em várias áreas, como o acesso a melhores oportunidades educacionais, de emprego e moradia, perpetuando assim a desigualdade estrutural.



Reconhecer essas dinâmicas é essencial para o avanço do letramento racial, pois permite uma busca mais robusta pela equidade, especialmente no setor público, no acesso a políticas culturais e na sociedade em geral. O letramento racial, ao revelar essas estruturas, oferece um caminho para desconstruir o racismo e promover uma sociedade justa e igualitária.

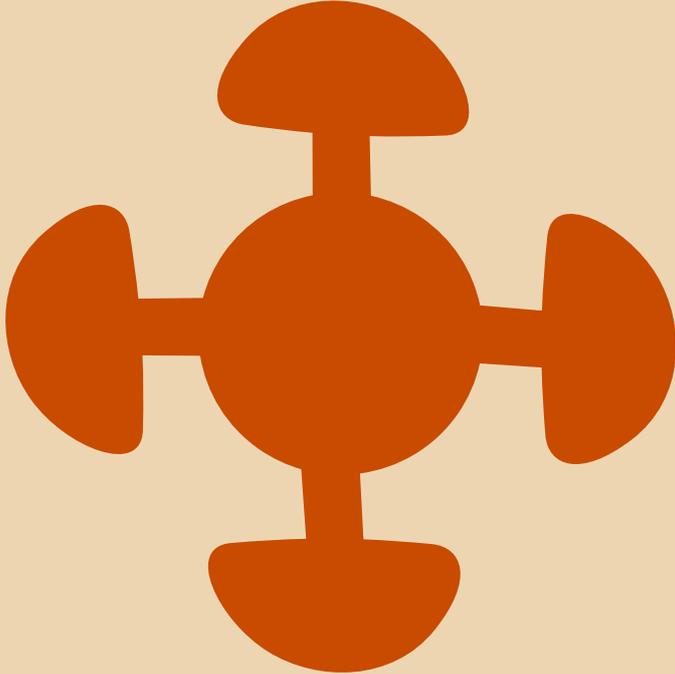
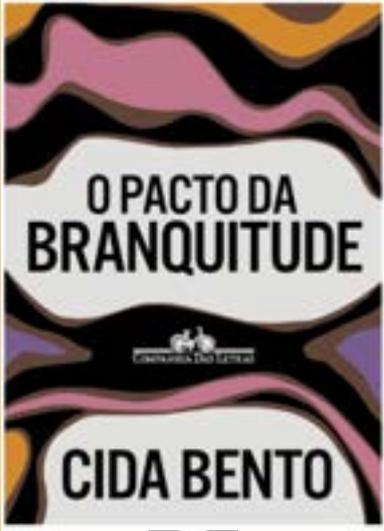
Ainda sobre a relação entre o privilégio branco e a opressão negra, destaca-se a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que reconheceu a constitucionalidade das ações afirmativas no Brasil, pois argumenta-se que a branquitude não é apenas uma identidade racial, mas um sistema de privilégios socialmente construído, mantido e reforçado tanto pela sociedade quanto pelo sistema jurídico. Pondera-se que a doutrina jurídica tradicional frequentemente falha ao não considerar como o privilégio branco perpetua a exclusão social, tratando a raça como uma categoria irrelevante ou meramente biológica, em vez de uma construção social que organiza as relações de poder.

Desse modo, o termo “cartéis raciais” é utilizado para descrever como instituições dominadas por brancos atuam para preservar seus privilégios, de maneira semelhante ao controle de mercado exercido por cartéis econômicos, excluindo minorias raciais das mesmas oportunidades. Essa estrutura é mantida por práticas como a discriminação na contratação e a segregação residencial que perpetuam a desigualdade ao longo das gerações.



Além disso, a falta de reconhecimento das assimetrias de poder no sistema jurídico contribui para a invisibilidade dessas estruturas de privilégio, reforçando o racismo estrutural e a opressão negra (Moreira, 2017).

 **Fica a dica:**  
O que é Branquitude?  
(Podcast)



## 6.A RELEVÂNCIA DO LETRAMENTO RACIAL

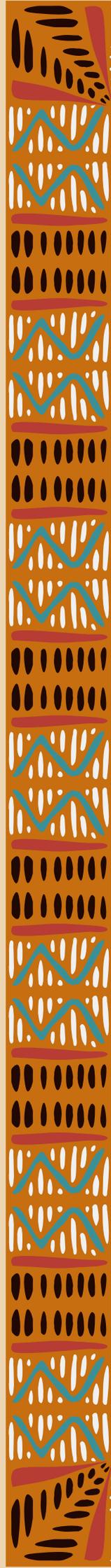
Como nos diz a psicóloga e pesquisadora Lia Vainer Schuman, o letramento racial está relacionado principalmente com a necessidade de desconstruir formas de pensar e agir que foram naturalizadas. Se não admitirmos que nossa sociedade é organizada a partir de uma perspectiva eurocêntrica e orientada pela lógica do privilégio do branco, trabalharemos com uma falsa e insustentável ideia de igualdade, porque o racismo é estrutural e institucional.

Neide A. de Almeida, 2017.

Fonte: <https://www.geledes.org.br/letramento-racial-um-desafio-para-todos-nos-por-neide-de-almeida/>

O letramento racial é fundamental para a construção de uma sociedade justa e equitativa e deve ser continuamente promovido, sobretudo nas instituições educacionais. Ele consiste em um processo de conscientização e formação voltado para a compreensão crítica das relações raciais e do racismo estrutural que permeiam nossa história, cultura e instituições. Seu principal objetivo é desenvolver a capacidade de reconhecer, identificar e questionar práticas racistas, tanto no âmbito institucional quanto no cotidiano, contribuindo para a desconstrução de comportamentos e ideias enraizadas em sistemas de opressão racial.

Inspirado pela socióloga afro-americana France Winddance Twine, que introduziu o conceito de *Racial Literacy*, o letramento racial foi trazido ao contexto brasileiro pela psicóloga Lia Vainer Schucman. Em suas pesquisas, a autora aplicou o conceito às análises da branquitude e das dinâmicas de poder associadas a ela.



Ademais, no Brasil, o letramento racial se divide em duas vertentes principais: uma que analisa as identidades e privilégios associados à branquitude e outra que foca nas vivências e identidades negras, especialmente no ambiente educacional. Dessa forma, mais do que uma simples compreensão do racismo, o letramento racial é um chamado à ação. Ele nos convida a identificar as estruturas de poder racistas que moldam as relações interpessoais e institucionais, propondo mudanças concretas para enfrentar essas desigualdades. Na prática, envolve a promoção de uma formação educativa que possibilita indivíduos a reconhecer e denunciar o racismo, ao mesmo tempo em que fomenta o compromisso com ações antirracistas no cotidiano.

Para além, ao fomentar o letramento racial nas instituições públicas, como o IFG, desempenha-se um papel essencial na implementação de políticas afirmativas e na formação de profissionais preparados para atuar em questões raciais. Nesse contexto, essa prática também contribui para a criação de ambientes inclusivos, onde as diferenças são reconhecidas e as desigualdades históricas e estruturais são enfrentadas de forma consciente.

Portanto, ao adotarem essa abordagem, as instituições reafirmam seu compromisso com a equidade racial, contribuindo para a construção de espaços de aprendizado que promovem a inclusão e valorizam a diversidade.

## Conceitos fundamentais para o letramento racial



**Diversidade:** significa variedade de pessoas em termos de diferentes culturas, identidades e experiências. Todas as pessoas são diversas pois tem identidades e características diferentes.

**Equidade:** reconhece que não somos todos iguais, que nem todos começamos do mesmo lugar e que é preciso ajustar esse “desequilíbrio”. A noção de equidade está relacionada à compreensão de que é necessário oferecer condições adequadas para que todas as pessoas tenham, realmente, acesso às mesmas oportunidades. Isso significa dar mais para quem precisa mais, de forma proporcional e adequada às suas circunstâncias.

**Inclusão:** refere-se a um conjunto de ações e processos que proporcionam igualdade de acesso, participação, convívio e desenvolvimento para todos. A inclusão consiste no atendimento às necessidades individuais diversas, proporcionando assim um ambiente livre de discriminação e preconceito.

**Vieses Inconscientes:** são aqueles preconceitos que por vezes passam despercebidos, pois parece que eles “sempre estiveram ali”. Isso porque os vieses inconscientes se baseiam em toda uma bagagem de aprendizados coletivos e vivências pessoais, em estereótipos raciais naturalizados com o tempo e que se materializam em falas de cunho racista como “coisa de preto”.

**Raça:** conceito social, que nos mostra como nossa sociedade ainda hoje hierarquiza tipos humanos superiores e inferiores baseado em características externas, ou seja, observáveis (cor de pele, tipo de cabelo, formato de nariz e olho). **Cor:** diz respeito à cor de pele da pessoa. No Brasil, vivenciamos o que chamamos de “racismo de marca”, ou seja, a violência racial com base em características fenotípicas como a cor da pele.

**Etnia:** conceito mais amplo, que se refere às características culturais que identificam uma comunidade, considerando ancestralidade, geografia, tradição, língua, religião etc.

**Letramento racial:** processo pedagógico que visa conscientizar e sensibilizar sobre o funcionamento do racismo e sua estruturação na sociedade, de modo a tornar o indivíduo em processo de letramento capaz de reconhecer, criticar e combater atitudes racistas em seu cotidiano.

Fonte: [https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/94113/1/Cartilha\\_Educando\\_Relacoes\\_Etnico-Raciais\\_2024.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/94113/1/Cartilha_Educando_Relacoes_Etnico-Raciais_2024.pdf)

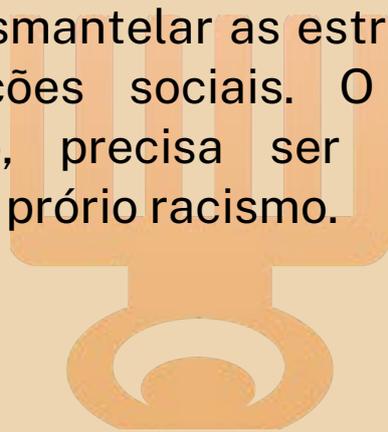
### Fica a dica:

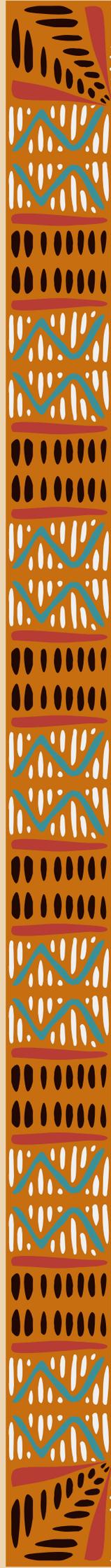


## 7.0 QUE É ANTIRRACISMO

O antirracismo é compreendido como uma prática ética e política voltado para reconhecimento e enfrentamento sistemático das desigualdades raciais e do racismo estrutural que permeiam a sociedade. Trata-se de um conjunto de ações concretas que buscam combater o racismo, o preconceito e discriminação racial, estabelecendo uma resistência direta a qualquer teoria ou prática que perpetue desigualdades. No Brasil, como destacam Rios, Santos e Ratts (2023), o antirracismo tem sido uma ferramenta essencial na luta pela plena cidadania da população negra, servindo de base para a construção de uma sociedade justa e democrática.

Entretanto, essa abordagem exige mais do que a mera indignação diante das injustiças raciais, ela demanda a superação da neutralidade e a adoção de uma postura proativa no enfrentamento dessas questões. Segundo Pinheiro (2023, p.38) “o que se combate na luta antirracista não é o sujeito branco, mas a branquitude.” Dessa forma, é imprescindível que o descontentamento seja acompanhado de ações efetivas, pois apenas a manifestação de repúdio não é suficiente para dismantelar as estruturas racistas que moldam as relações sociais. O enfrentamento ao racismo, portanto, precisa ser tão organizado e sistêmico quanto o próprio racismo.





Nesse contexto, a educação assume um papel central como estratégia de combate ao racismo estrutural, fornecendo ferramentas para a identificação e contestação das diversas formas de discriminação racial. A realização plena de uma sociedade democrática está profundamente atrelada à capacidade de reconhecer e enfrentar as desigualdades raciais, garantindo que pessoas negras possam desfrutar de seus direitos fundamentais. O primeiro passo nesse enfrentamento é o letramento racial, um processo educativo que promove a compreensão crítica dos mecanismos que sustentam o racismo e possibilita a construção de práticas antirracistas na sociedade.

Nesse sentido, a Lei 10.639/03, posteriormente ampliada pela Lei 11.645/08, representa um marco fundamental na promoção da educação antirracista no Brasil. Ao tornar obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nos currículos escolares, essa legislação busca reparar as lacunas históricas da educação formal, que por muito tempo privilegiou a cultura europeia em detrimento das contribuições dos povos africanos e afrodescendentes. Dessa forma, a implementação dessa lei não apenas valoriza a presença da população negra na construção do país, abrangendo aspectos econômicos, sociais, culturais e religiosos, mas também promove um ambiente educacional inclusivo e democrático.

A instituição educacional, nesse cenário, torna-se um espaço essencial para o reconhecimento da diversidade e para a desconstrução de estereótipos raciais que perpetuam desigualdades. Ao oferecer uma educação comprometida com a justiça social e a equidade racial, cria-se a oportunidade para que discentes de diferentes faixas etárias compreendam as dinâmicas do racismo estrutural e desenvolvam uma consciência crítica sobre a importância de combatê-lo. Assim, a Lei 10.639/03 não se restringe a uma mudança curricular, mas se configura como uma ferramenta afrocentrada essencial para o fortalecimento do compromisso coletivo em descolonizar as epistemologias, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e democrática.



**Fica a dica:**

O que significa ser antirracista no Brasil?  
(Podcast)





## **Reflexões a respeito do antirracismo na instituição**

**A composição do corpo docente, técnico-administrativo e discente reflete a diversidade racial da sociedade brasileira?**

**Os currículos incluem conteúdos que valorizam a história e a cultura afro-brasileira e indígena, conforme a Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008?**

**Existem ações regulares de formação para servidores e estudantes sobre letramento racial, racismo estrutural e práticas antirracistas?**

**A instituição possui canais efetivos e acessíveis para queixas e denúncias de discriminação racial, com acompanhamento e soluções transparentes?**

**Há políticas e normativas específicas que abordem o enfrentamento do racismo e a promoção da equidade racial?**

**A instituição promove reflexões sobre os privilégios da branquitude e incentiva práticas de desconstrução desse sistema de privilégios?**

**São realizados eventos que promovem a valorização das culturas afro-brasileira, africana e indígena, como rodas de conversa, exposições e apresentações artísticas?**

**Os espaços institucionais são projetados para incluir e acolher de forma igualitária estudantes e servidores negros e indígenas?**

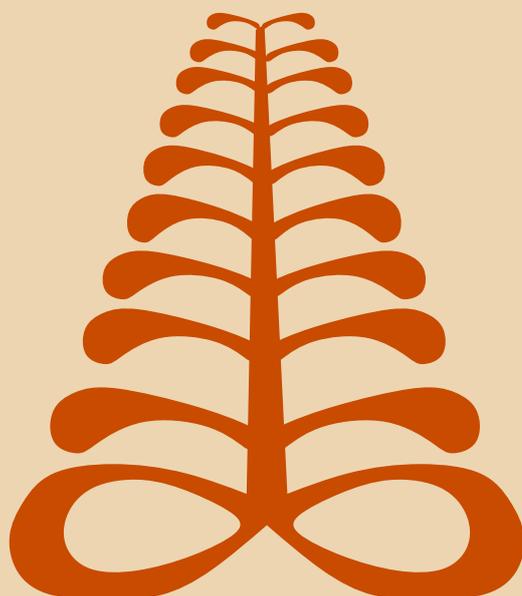
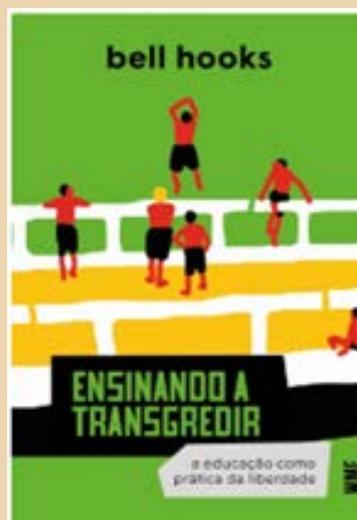
**A instituição coleta e analisa dados étnico-raciais para monitorar desigualdades e formular políticas afirmativas?**

A instituição apoia e participa de movimentos sociais e ações que promovem a igualdade racial, como a Marcha das Mulheres Negras ou eventos para além do Dia da Consciência Negra?

A instituição oferece programas de capacitação específicos para servidores(as) negros(as), visando seu empoderamento e a promoção da equidade na ocupação de cargos de gestão?

Quer conhecer atitudes para combater o racismo na instituição de ensino?

Clique **AQUI** 



## 7.1 FONTES DE INSPIRAÇÃO PARA UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

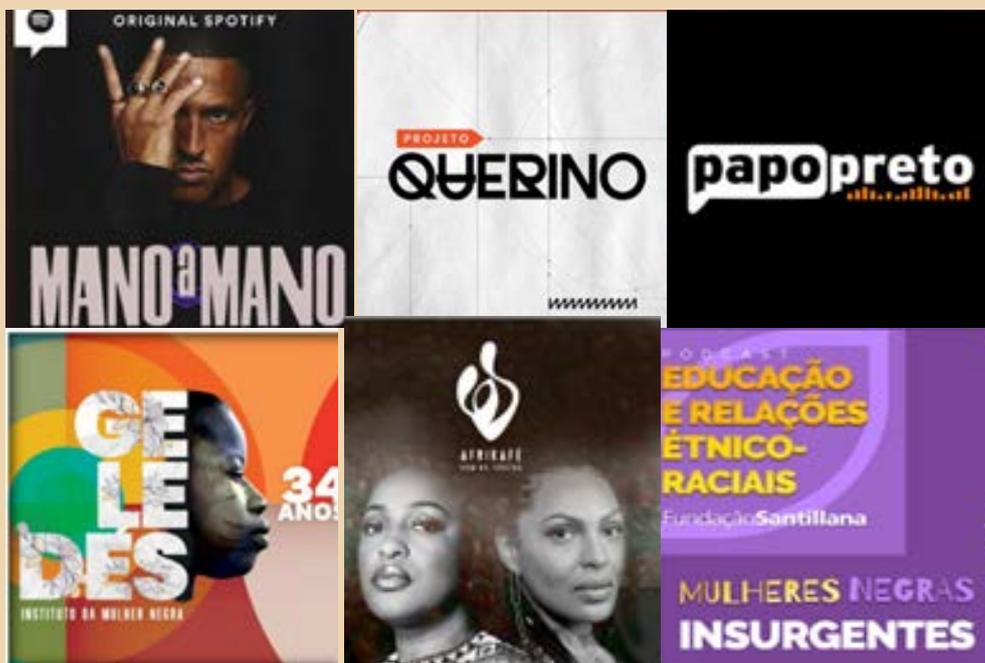
### Livros e E-books



## Base de dados - Artigos científicos - Temática Racial



Podcasts



## Vídeos e documentários

[Menino 23](#) 

[Chacina nas periferias](#) 

[O negro no Brasil](#) 

[Racismo camuflado no Brasil](#) 

[História de resistência negra no Brasil](#) 

## Coletivos negros(a)/Neabis

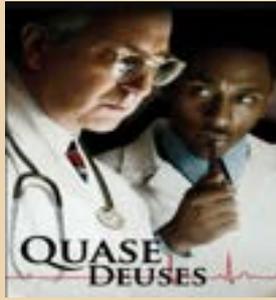
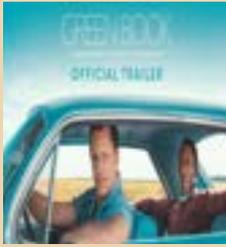
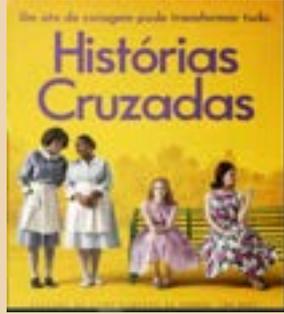
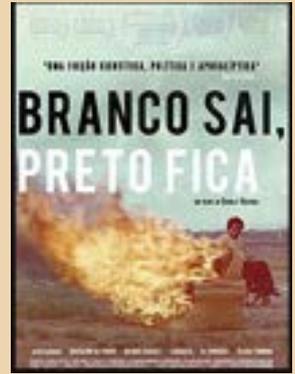
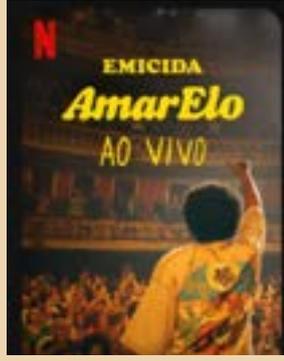
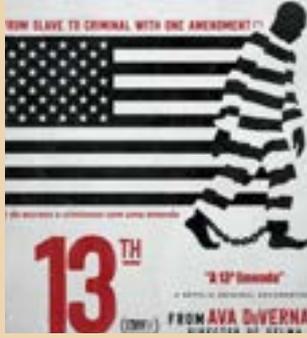
@negrxluz	@neabi.aparecida
@colettiva_preta	@geninhasemmovimento
@neabinuances	@neabi.ifg.anapolis
@servidorasnegras	@pretasdeangola
@cminq – Mulheres indígenas e quilombolas	@movimentonegrounificado

## Conteúdos digitais

@crespura 	@carlaakotirene 
@caseangatu 	@uma_intelectual_diferentona 
@afroacademico 	@descolonize.educa 
@profluportugues 	



Filmes 



## Sinopses



- **A 13ª Emenda - (2016)** documentário produzido pela Netflix mostra a relação entre o sistema penitenciário e a cultura racista. A décima terceira Emenda à Constituição dos Estados Unidos afirma que "não haverá, nos Estados Unidos ou em qualquer lugar sujeito à sua jurisdição, nem escravidão, nem trabalhos forçados, salvo como punição de um crime pelo qual o réu tenha sido devidamente condenado".
- **Amar elo É tudo para Ontem - (2020)** Nos bastidores do show no Theatro Municipal de São Paulo, o rapper e ativista Emicida celebra o grande legado da cultura negra brasileira.
- **Bem-vindo a Marly-Gomont - (2016)** baseado em fatos reais, conta a história de Seyolo Zantoko (Marc Zinga).
- **Branco sai, Preto fica - (2015)** sobre um baile de black music na Ceilândia, cidade-satélite de Brasília, em que a polícia reprimiu com violência, deixando uma porção de feridos. A frase que dá título ao filme saiu da boca de um policial naquela noite fatídica. Os brancos podiam ir embora, os pretos ficavam para apanhar.
- **Felicidade por um fio - (2020)** - Violet Jones (Sanaa Lathan) é uma publicitária bem-sucedida que considera sua vida perfeita, tendo um ótimo namorado e uma rotina organizada meticulosamente para conseguir estar sempre impecável. Após uma enorme desilusão, ela resolve repaginar o visual e o caminho de aceitação de seu cabelo está intrinsecamente ligado à sua reformulação como mulher, superando traumas que vêm desde a infância e pela primeira vez se colocando acima da opinião alheia.
- **Green Book - (2018)** se passa em 1962 e conta a história de um pianista famoso mundialmente que começa uma aventura pelo sul dos Estados Unidos para a sua turnê musical. Ele contrata um motorista e segurança, e então os dois começam a enfrentar problemas em suas viagens devido à segregação racial. Vencedor do Oscar de Melhor Filme de 2018.
- **Histórias Cruzadas - (2011)** sobre as histórias de mulheres negras que trabalham nos lares das famílias ricas, expondo como elas sofrem preconceitos ao mesmo tempo em que amam as crianças das quais cuidam. Vencedor do Oscar de Melhor Atriz Coadjuvante para Viola Davis.
- **Homens de Honra - (2001)** baseado na história verídica do sargento Carl Brashear. Um jovem negro entra para a Marinha na década de 50, sofre a rejeição e o preconceito de seus colegas de turma, assim como de seu instrutor.

- **Infiltrado na Klan - (2018)** baseado em uma história real de um policial nos Estados Unidos que, durante os anos 70, se infiltra na Ku Klux Klan.

- **Moonlight: sob a luz do luar - (2017)** mostra como é a vida de um homem gay, negro e morador de uma comunidade pobre.

- **Medida Provisória (2022)** - Em um futuro distópico, o governo brasileiro decreta uma medida provisória, em uma iniciativa de reparação pelo passado escravocrata, provocando uma reação no Congresso Nacional. O Congresso então aprova uma medida que obriga os cidadãos negros a migrarem para a África na intenção de retornar a suas origens. Sua aprovação afeta diretamente a vida do casal formado pela médica Capitú (Taís Araújo) e pelo advogado Antonio (Alfred Enoch), bem como a de seu primo, o jornalista André (Seu Jorge), que mora com eles no mesmo apartamento. Nesse apartamento, os personagens debatem questões sociais e raciais, além de compartilharem anseios que envolvem a mudança de país. Vendo-se no centro do terror e separados por força das circunstâncias, o casal não sabe se conseguirá se reencontrar. O longa é uma adaptação de "Namíbia, Não!", peça de Aldri Anunciação que o diretor e ator Lázaro Ramos dirigiu para o teatro em 2011.

- **M8 - Quando a morte socorre a vida - (2019)**, Maurício começa a estudar na renomada Universidade Federal de Medicina. Em sua primeira aula de anatomia, ele conhece M8, o cadáver que servirá de estudo para ele e os amigos. Durante o semestre, o mistério da identidade do corpo só pode ser desvendado depois que ele enfrentar suas próprias angústias.

- **O Mordomo da Casa Branca - (2013)** baseado na história de vida de Eugene Allen, um mordomo negro que serviu presidentes na Casa Branca de 1952 a 1986.

- **O Ódio que Você Semeia - (2018)** a história de uma adolescente que presencia o assassinato de seu melhor amigo. Ambos negros, o amigo leva um tiro de um policial branco dentro do seu carro, sem ter provocado nenhuma violência ou ter cometido um crime.

- **Quase Deuses - (2004)** a história do Dr. Vivien Thomas é contada no filme, baseado no artigo jornalístico "Something the Lord Made", ele desenvolveu os procedimentos usados para o tratamento da síndrome dos bebês azuis na década de 1940.

- **Pantera Negra – (2018)**, após a morte do rei T'Chaka (John Kani), o príncipe T'Challa (Chadwick Boseman) retorna a Wakanda para a cerimônia de coroação. Nela são reunidas as cinco tribos que compõem o reino, sendo que uma delas, os Jabari, não apoia o atual governo. T'Challa logo recebe o apoio de Okoye (Danai Gurira), a chefe da guarda de Wakanda, da irmã Shuri (Letitia Wright), que coordena a área tecnológica do reino, e também de Nakia (Lupita Nyong'o), a grande paixão do atual Pantera Negra, que não quer se tornar rainha. Juntos, eles estão à procura de Ulysses Klaue (Andy Serkis), que roubou de Wakanda um punhado de vibranium, alguns anos atrás.
- **Racionais: das ruas de São Paulo pro mundo - (2022)** O documentário dos Racionais MC's, o grupo mais influente do rap nacional, mostra a origem e a ascensão do grupo formado por Mano Brown, KL Jay, Ice Blue e Edi Rock. Gravado ao longo de trinta anos, o documentário do Racionais MC's segue o grupo mais influente do rap nacional, desde sua criação.
- **Se a Rua Beale Falasse - (2019)**, baseado no livro homônimo de James Baldwin, publicado em 1974, conta a história de um casal separado após a prisão de Fonny, um jovem negro, acusado injustamente de um crime por um policial racista.
- **Selma – Uma Luta Pela Igualdade - (2015)** retrata a jornada do maior líder do movimento dos direitos civis dos negros nos Estados Unidos, Martin Luther King Jr.
- **Todos os Mortos – (2020)** - Todos os Mortos se passa em uma São Paulo em 1899, onde onze anos após a abolição da escravidão, fantasmas ainda caminham entre os vivos. As mulheres da família Soares, antigas proprietárias de terra, não abrem mão do que resta de seus privilégios. Já Iná Nascimento, mulher que viveu por muito tempo a escravidão, batalha para reunir seus familiares em um mundo ainda muito hostil. Cada uma dessas mulheres tenta construir um futuro próprio à sua maneira.
- **What Happened, Miss Simone? - (2015)** O documentário apresenta a vida da cantora, pianista e ativista Nina Simone (1933-2003).
- **12 Anos de Escravidão - (2013)** baseado na história real de Solomon Northup, adaptação de sua autobiografia, a história de um homem negro nascido livre no estado de Nova York, é sequestrado e vendido como escravo que lutou mais de uma década pela sobrevivência e pela liberdade. Vencedor do Oscar de Melhor Filme de (2013).

Fonte: <https://unifor.br/web/bibliotecaunifor/filmes-e-series-sobre-racismo>

## Materiais didáticos

[O índio brasileiro](#) 

[Psicologia brasileira na luta antirracista volume 1](#) 

[Psicologia brasileira na luta antirracista volume 2](#) 

[Reflexões sobre práticas pedagógicas](#) 

[Calendário afrocentrado](#) 



## 7.2 CALENDÁRIO DA CULTURA NEGRA

A implementação de um calendário negro nas instituições educacionais é uma estratégia fundamental para a promoção de uma educação antirracista, reafirmando o compromisso institucional com a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade. Essa iniciativa está em consonância com legislações como a Lei nº 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, e o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010), que busca eliminar as desigualdades raciais e valorizar a população negra no Brasil.

Sabe-se que a exclusão histórica da população negra dos espaços educacionais, aliada ao racismo estrutural, reflete-se na ausência de narrativas que valorizem as contribuições das culturas afro-brasileira e africana. Nesse contexto, a criação de um calendário negro, que contemple datas simbólicas da luta e resistência da população negra, representa uma oportunidade de corrigir essa lacuna. Assim, esse instrumento se torna um marco para a visibilidade de eventos históricos, celebrações culturais e campanhas de conscientização que dialogam com as práticas pedagógicas e institucionais.

Ademais, destaca-se a potencialidade de sua constituição como um guia para ações educativas ao longo do ano, fortalecendo a agenda de combate ao racismo no ambiente acadêmico.

Para isso, propõe-se a realização de seminários, palestras, exposições e debates que envolvam a comunidade acadêmica em torno de temáticas como racismo estrutural, desigualdades raciais e valorização das identidades negras. Dessa forma, ao integrar essas datas ao planejamento institucional, a instituição reafirma seu papel como um espaço de construção do conhecimento crítico e transformador, alinhado aos princípios de emancipação e justiça social.

Por fim, a adoção de um calendário negro está em consonância com o compromisso do IFG com uma educação omnilateral e emancipatória, que busca superar desigualdades e promover uma sociedade justa e equitativa. A proposta consolida a luta antirracista como uma pauta transversal, reafirmando o papel da instituição como agente de transformação social e como referência na implementação de políticas públicas educacionais voltadas para as relações étnico-raciais.



## Datas que inspiram o antirracismo



08/03	<b>Dia internacional das Mulheres</b>	As mulheres conquistaram diversos direitos ao longo de sua luta por igualdade, mas a análise racial revela desigualdades persistentes. Mulheres negras ocupam apenas 3% dos cargos mais altos em empresas brasileiras e lideram poucas organizações globalmente. Já as indígenas enfrentam baixos índices de participação no mercado formal e altas taxas de desemprego. Esses dados destacam a importância de iniciativas que combatam as desigualdades de gênero e raça, especialmente no mundo corporativo.
25/03	<b>Dia Internacional em Memória das Vítimas da Escravatura e do Comércio Transatlântico de Escravos</b>	O tráfico negreiro, que durou cerca de 400 anos, trouxe mais de 5 milhões de africanos escravizados para o Brasil, o principal destino dessa exploração. Mesmo após o fim da escravidão, as desigualdades sociais e econômicas enfrentadas pela população negra refletem os impactos desse período histórico.
07/04	<b>Dia mundial da saúde</b>	As condições socioeconômicas precárias afetam a saúde da população negra, frequentemente exposta à vulnerabilidade e ao acesso limitado a serviços básicos. Além disso, a falta de letramento racial entre profissionais de saúde perpetua práticas racistas, como o mito da maior resistência à dor em pessoas negras.
19/04	<b>Dia do Indígena</b>	O racismo também afeta as populações indígenas, os primeiros escravizados na colonização do Brasil. Há mais de 500 anos, esses povos resistem às consequências da colonização, que gerou pobreza, violência e discriminação. Durante a pandemia, o desemprego entre indígenas cresceu mais que em outros grupos, com uma queda de 28,6% na renda, ficando atrás apenas das pessoas negras em 2022.

01/05	<b>Dia da Pessoa Trabalhadora</b>	As desigualdades sociais e econômicas que afetam negros e indígenas, como o limitado acesso à educação e saúde, impactam diretamente suas oportunidades no mercado de trabalho, tornando suas trajetórias profissionais ainda mais desafiadoras. Esses grupos enfrentam menores taxas de empregabilidade em comparação a pessoas brancas e encontram barreiras significativas no acesso a cargos de liderança, mesmo quando possuem qualificação. Além disso, a discriminação racial presente nos processos seletivos e na promoção profissional perpetua a exclusão, resultando em salários mais baixos e menores chances de progressão na carreira. Muitas vezes, essas pessoas são relegadas a ocupações precarizadas, com pouca segurança e direitos trabalhistas, enquanto lidam com a falta de reconhecimento de suas capacidades e talentos.
13/05	<b>Abolição da Escravatura</b>	Muito antes da abolição formal pela Lei Áurea em 1888, o movimento negro já resistia à escravização desde o início da colonização, por meio de fugas, revoltas e formação de quilombos. A assinatura da lei pela princesa Isabel não foi um ato de benevolência, mas resultado de pressões dos movimentos sociais e mudanças econômicas globais. Compreender essa história é essencial para criar estratégias e iniciativas que transformem as trajetórias da população negra no presente.
20/06	<b>Dia Mundial do Refugiado</b>	O Dia Mundial do Refugiado, celebrado em 20 de junho desde 2001, é uma data fundamental para refletir sobre a situação de milhões de pessoas forçadas a deixar seus países devido a perseguições, conflitos armados e crises humanitárias. No Brasil, a proteção dos refugiados é um desafio global que exige a atenção do governo e da sociedade, sendo a Lei de Refúgio (Lei nº 9.474/1997) uma das mais avançadas do mundo. O combate à xenofobia está diretamente ligado à luta contra o racismo, pois muitos refugiados são alvo de discriminação racial ao buscarem segurança e melhores condições de vida. Nesse sentido, iniciativas como a Operação Acolhida, campanhas informativas e políticas públicas de integração socioeconômica são essenciais para garantir o respeito aos direitos humanos e a inclusão dessas populações. Promover ações de combate à xenofobia é fundamental para construir uma sociedade justa e acolhedora, reforçando o compromisso com a igualdade e a diversidade.

28/06	<b>Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAPN+</b>	Dentro da comunidade LGBTQIAPN+, há pessoas negras e indígenas que enfrentam simultaneamente os impactos do racismo e da LGBTQIA+fobia. Essa interseção de opressões influencia profundamente diversos aspectos de suas vidas, como a saúde mental, o acesso a oportunidades e o desenvolvimento profissional, destacando a necessidade de abordagens inclusivas e interseccionais nas políticas e práticas sociais.
25/07	<b>Dia Internacional da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha</b>	Em 25 de julho de 1992, mulheres da América Latina e do Caribe se reuniram na República Dominicana para denunciar o racismo e o sexismo. No Brasil, essa data foi oficializada em 2014 como o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra, em homenagem à líder do maior quilombo do Mato Grosso no século XVIII. Após a morte de seu marido, Tereza liderou a comunidade negra e indígena, resistindo à escravização e organizando a defesa e decisões coletivas do quilombo. Apesar de séculos de luta, mulheres negras, que representam 28% da população brasileira, continuam enfrentando desigualdades salariais, baixa representatividade em lideranças e maior vulnerabilidade à violência.
26/07	<b>Dia dos Avós</b>	Embora mais da metade da população brasileira seja negra, o envelhecimento no país é predominantemente composto por pessoas brancas, conforme aponta a pesquisa "Envelhecimento e Desigualdades Raciais" (2023). Pessoas negras enfrentam, ao longo de suas vidas, condições que dificultam um envelhecimento saudável, como o acesso limitado a serviços de saúde. Um exemplo emblemático é que apenas 1% dos homens negros entre 60 e 69 anos utilizam serviços de saúde privados.
24/08	<b>Dia da infância</b>	Na infância, as crianças começam a interagir com o mundo ao seu redor, desenvolvendo sua identidade e construindo a percepção sobre si mesmas. No entanto, o racismo exerce uma influência direta e prejudicial no desenvolvimento infantil de crianças negras e indígenas. Essa realidade pode impactar negativamente a autoestima, levar à formação de uma identidade racial desvalorizada e desencadear uma série de efeitos adversos, como ansiedade, fobias, depressão e outros transtornos emocionais.

10/09	<p align="center"><b>Dia mundial da Prevenção ao Suicídio</b></p>	<p>O Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio destaca a importância de promover a saúde mental e prevenir perdas evitáveis, especialmente para a população negra, que enfrenta desafios como racismo estrutural, exclusão social e estigmas que impactam seu bem-estar emocional. A discriminação contribui para transtornos mentais e aumenta os riscos de suicídio, agravados pela falta de serviços de saúde mental sensíveis às suas vivências. A prevenção requer ações interseccionais, valorização da cultura negra, fortalecimento comunitário e políticas públicas que enfrentem desigualdades raciais. Promover o acolhimento e o diálogo é essencial para salvar vidas e construir uma sociedade justa e inclusiva.</p>
28/09	<p align="center"><b>Dia da Lei do Ventre Livre</b></p>	<p>A lei promulgada em 1871, conhecida como Lei do Ventre Livre, concedia liberdade aos filhos de mulheres escravizadas nascidos após sua vigência, mas permitia que fossem explorados como mão de obra até os 21 anos de idade. Embora seja considerada um marco no processo de abolição, essa legislação teve impacto limitado na melhoria das condições de vida da população negra. Por isso, é crucial garantir que as políticas e regulamentações da sua organização promovam efetivamente os direitos das pessoas negras, assegurando inclusão, equidade e justiça social.</p>
15/10	<p align="center"><b>Dia dos Professores</b></p>	<p>O racismo e as desigualdades impactam profundamente professores e alunos negros. Uma pesquisa do Datafolha (2022) apontou que 20% dos professores negros já sofreram discriminação racial, enquanto 25% das escolas públicas não abordam o racismo em atividades escolares (INEP, 2015). Entre os jovens brasileiros que abandonam a escola, 71,7% são negros, sendo o trabalho e o desinteresse pelos estudos as principais razões (IBGE, 2020). Esse cenário destaca a importância do letramento racial para combater o racismo e criar um ambiente educacional acolhedor e empoderador para a juventude negra. Em resposta, o ID_BR desenvolveu o Programa Professores Sim à Igualdade Racial, que oferece formação e materiais antirracistas para educadores por meio de parcerias com Secretarias de Educação, instituições e organizações da sociedade civil.</p>

15/11	<b>Dia Nacional da Umbanda</b>	O Dia Nacional da Umbanda, celebrado em 15 de novembro, destaca a valorização dessa religião brasileira que integra tradições africanas, indígenas, europeias e orientais. Símbolo de resistência e identidade, especialmente para a população negra, a Umbanda preserva saberes ancestrais e foi historicamente reprimida. Apesar disso, ainda enfrenta racismo religioso, manifestado por ataques a terreiros, discursos de ódio e estigmatização. A data reforça a luta contra essas discriminações, promovendo o respeito à diversidade religiosa e o reconhecimento das contribuições afro-brasileiras na construção da identidade nacional e na busca por uma sociedade mais inclusiva.
20/11	<b>Dia da Consciência Negra</b>	Zumbi dos Palmares, um dos maiores símbolos da resistência negra à escravidão, foi morto em 20 de novembro de 1695, vítima de uma emboscada. A escolha dessa data como o Dia da Consciência Negra reflete uma crítica ao 13 de maio, que marca a Abolição da Escravatura, mas é percebido pelo Movimento Negro como um marco sem representatividade para a luta dos escravizados. Essa data denuncia a "abolição incompleta", uma das principais pautas do Movimento Negro na busca por justiça e reparação histórica.
10/12	<b>Dia Internacional dos Direitos Humanos</b>	A Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada em 1948, estabelece a igualdade racial como um direito humano fundamental. O documento afirma que todas as pessoas têm direito às liberdades e garantias fundamentais, independentemente de qualquer distinção, além de condenar a escravidão. No entanto, a prática mostra que, mesmo após décadas de sua publicação, a igualdade racial permanece uma meta não alcançada, e os resquícios da escravização de pessoas negras ainda impactam profundamente as estruturas sociais.

Fonte:

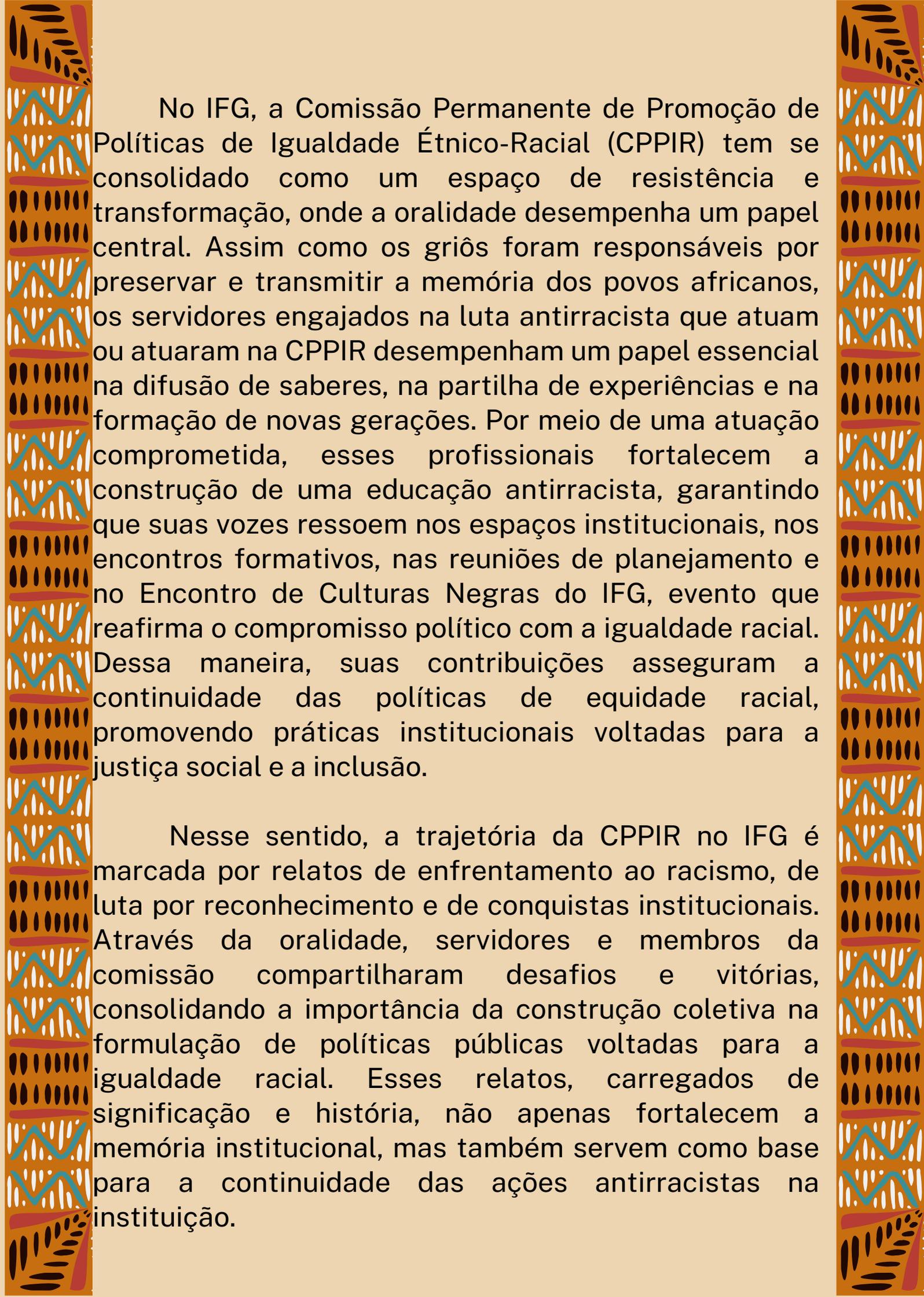
<https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/fomento-a-cultura/calendario-internacional-da-cultura-negra#mes1>



### 7.3 ORALIDADE COMO MEMÓRIA VIVA: NARRATIVAS ANTIRRACISTAS

A oralidade sempre ocupou um papel central na preservação da memória coletiva e na transmissão de conhecimentos dentro das culturas africanas. Por meio da fala, escuta e memorização, saberes ancestrais foram perpetuados entre gerações, garantindo a continuidade das tradições, dos valores e das histórias de resistência. Os griôs, considerados guardiões do conhecimento, desempenharam um papel essencial na educação comunitária, assegurando que as narrativas e ensinamentos fossem transmitidos de forma fidedigna e respeitosa. Nesse contexto, a oralidade não apenas assegurou a identidade cultural dos povos africanos, mas também serviu como um instrumento fundamental de organização social, religiosa e política. Ao longo dos séculos, esse legado foi transmitido ao Brasil pelas populações africanas escravizadas e manteve-se vivo nos terreiros, quilombos e demais espaços de resistência.

Da mesma forma que a oralidade foi essencial para a preservação da identidade africana, também se tornou um recurso crucial na luta contra o racismo e na construção de políticas públicas que buscam garantir equidade racial. A partilha de conhecimentos e experiências entre os indivíduos, característica desse aprendizado coletivo, fortaleceu a articulação de movimentos sociais e institucionais comprometidos com a justiça social.



No IFG, a Comissão Permanente de Promoção de Políticas de Igualdade Étnico-Racial (CPPIR) tem se consolidado como um espaço de resistência e transformação, onde a oralidade desempenha um papel central. Assim como os griôs foram responsáveis por preservar e transmitir a memória dos povos africanos, os servidores engajados na luta antirracista que atuam ou atuaram na CPPIR desempenham um papel essencial na difusão de saberes, na partilha de experiências e na formação de novas gerações. Por meio de uma atuação comprometida, esses profissionais fortalecem a construção de uma educação antirracista, garantindo que suas vozes ressoem nos espaços institucionais, nos encontros formativos, nas reuniões de planejamento e no Encontro de Culturas Negras do IFG, evento que reafirma o compromisso político com a igualdade racial. Dessa maneira, suas contribuições asseguram a continuidade das políticas de equidade racial, promovendo práticas institucionais voltadas para a justiça social e a inclusão.

Nesse sentido, a trajetória da CPPIR no IFG é marcada por relatos de enfrentamento ao racismo, de luta por reconhecimento e de conquistas institucionais. Através da oralidade, servidores e membros da comissão compartilharam desafios e vitórias, consolidando a importância da construção coletiva na formulação de políticas públicas voltadas para a igualdade racial. Esses relatos, carregados de significação e história, não apenas fortalecem a memória institucional, mas também servem como base para a continuidade das ações antirracistas na instituição.

A valorização das narrativas dos protagonistas da CPPIR desempenha um papel central na preservação da memória e no fortalecimento da luta antirracista. Ao reconhecer e registrar suas trajetórias garante que suas conquistas não sejam esquecidas e que o compromisso com a equidade racial continue a avançar no ambiente institucional.

Portanto, a oralidade emerge como um instrumento fundamental para evidenciar experiências de resistência e transformação. Por meio dos relatos desses servidores, torna-se possível compreender de que maneira sua atuação moldou práticas institucionais e contribuiu para o enfrentamento ao racismo. Mais do que um recurso de transmissão de conhecimento, a oralidade estabelece uma conexão emocional e empática com os ouvintes, promovendo o reconhecimento das vozes historicamente silenciadas.

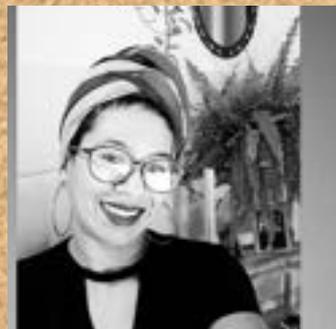
**ASSISTA** 



**Ana Elizabete Machado**  
CPPIR Valparaíso



**Ariandeny Furtado**  
CPPIR Reitoria



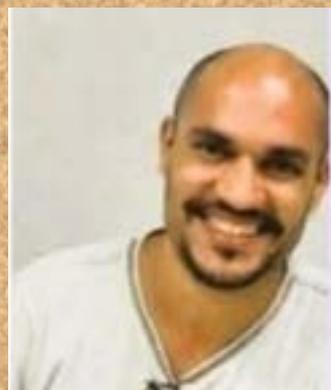
**Carla Adriana Silva**  
CPPIR Aguas Lindas



Danielle Pavan  
CPPIR Goiânia



Evaldo Gonçalves  
CPPIR Jataí



Fernando Costa  
CPPIR Itumbiará



Janira Sodré  
CPPIR Goiania



Jéssica Coelho  
CPPIR Aparecida de  
Goiania



Marciella Carvalho  
CPPIR Reitoria



Paula Silva  
CPPIR Luziânia

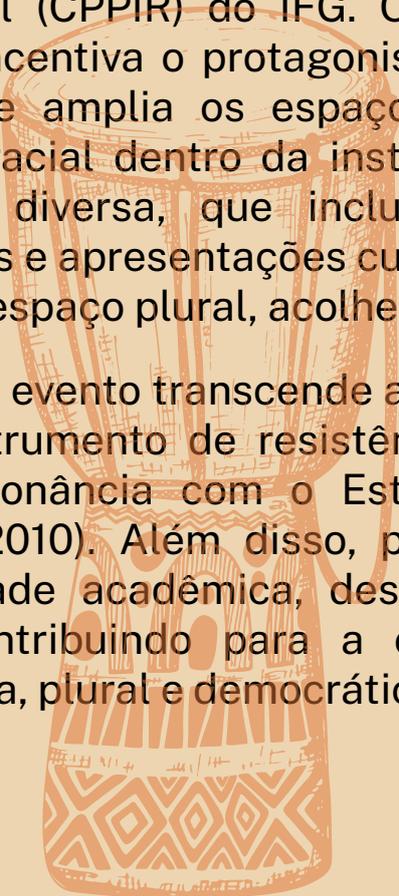


## 7.4 ENCONTRO DE CULTURAS NEGRAS DO IFG: UM EXERCÍCIO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DE RESISTÊNCIA, AFIRMAÇÃO E ANTIRRACISMO.

A Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico Racial (CPPIR) assume um papel de alicerce institucional indispensável no Instituto Federal de Goiás (IFG), atuando no enfrentamento do racismo e na efetivação da equidade racial. Dessa forma, a Comissão, uma instância permanente e regulamentada do IFG, tem como finalidade formular, coordenar, articular e acompanhar a implementação das políticas e diretrizes institucionais voltadas à promoção da igualdade étnico-racial e à defesa dos direitos humanos. No exercício de sua função articuladora, a CPPIR não se restringe à implementação das diretrizes estabelecidas pela Resolução 81/2021; ela se configura como agente viabilizador de eventos de significativa relevância formativa, a exemplo do Encontro de Culturas Negras do IFG.

O Encontro de Culturas Negras, iniciado em 2013, é uma prática política e educativa que traduz de forma concreta os objetivos da Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (CPPIR) do IFG. O evento fortalece a identidade negra, incentiva o protagonismo de estudantes e servidores negros e amplia os espaços de diálogo sobre diversidade étnico-racial dentro da instituição. Por meio de uma programação diversa, que inclui debates, oficinas, exposições artísticas e apresentações culturais, o Encontro se consolida como um espaço plural, acolhedor e transformador.

A importância do evento transcende a celebração cultural, pois atua como instrumento de resistência e afirmação da negritude, em consonância com o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010). Além disso, promove a formação crítica da comunidade acadêmica, desafiando paradigmas eurocêntricos e contribuindo para a construção de uma educação antirracista, plural e democrática.



Assim, o Encontro de Culturas Negras representa mais do que um evento: é uma ação estratégica da CPPIR que reafirma o compromisso institucional do IFG com a justiça social, a valorização das identidades negras e a efetiva implementação das políticas de promoção da igualdade racial.

### IMAGENS DO EVENTO - CÂMPUS URUAÇU - IFG



**ENCONTRO DE CULTURAS NEGRAS**  
Africanidades, Intirracismo e Políticas Públicas

Uruaçu  
30 de novembro  
12 de dezembro

**ENCONTRO DAS CPPIR'S IFG DE 30/11 A 02/12**

**ENCONTRO DE CULTURAS NEGRAS**  
Povos do Cerrado

- DEBATES
- OFICINAS
- SEMINÁRIO
- SHOWS
- COMIDAS TÍPICAS
- FEIRA DE ARTESANATO

**26 a 29 NOVEMBRO Uruaçu-GO**

LOCAIS:



# Sugestões de Políticas e Ações Antirracistas

## FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

- Instituir programas regulares de formação continuada sobre letramento racial e relações étnico-raciais para docentes, técnicos administrativos e estudantes.
- Promover oficinas e seminários que abordem o impacto do racismo estrutural e a importância da branquitude crítica.

## CURRÍCULO E PEDAGOGIA

- Integrar conteúdos sobre história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos, conforme as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.
- Incentivar práticas pedagógicas que valorizem a diversidade cultural e promovam a desconstrução de estereótipos raciais.

## MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICO

- Realizar diagnósticos regulares sobre as condições raciais na instituição, incluindo análise de dados sobre acesso, permanência e desempenho de estudantes negros e indígenas.
- Estabelecer indicadores para medir o impacto de ações afirmativas e práticas antirracistas nas instituições de ensino.

## VALORIZAÇÃO DA CULTURA E MEMÓRIA

- Implementar o Calendário da Cultura Negra como uma ferramenta educativa que celebre a diversidade e fortaleça a consciência racial.
- Promover eventos culturais que deem visibilidade às contribuições históricas e contemporâneas das populações negras e indígenas.

## APOIO À REPRESENTATIVIDADE E LIDERANÇA

- Criar programas de incentivo à ocupação de cargos de gestão por servidores(as) negros(as).
- Estimular a formação de coletivos estudantis voltados para a valorização das identidades negras e indígenas.

## REFLEXÃO



**A transformação da educação em um espaço verdadeiramente antirracista demanda compromisso contínuo, reflexões profundas e ações concretas. Este e-book promove um diálogo entre diferentes perspectivas e reconhecendo a diversidade como uma força essencial para o desenvolvimento social e institucional. Ao adotar as práticas propostas e fomentar o letramento racial, as instituições de educação tem a oportunidade de consolidar como uma referência na construção de uma educação emancipatória e omnilateral, comprometida com a equidade e com a valorização das identidades raciais. Que este material inspire mudanças efetivas e contribua para a construção de uma sociedade justa, plural e antirracista.**



## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

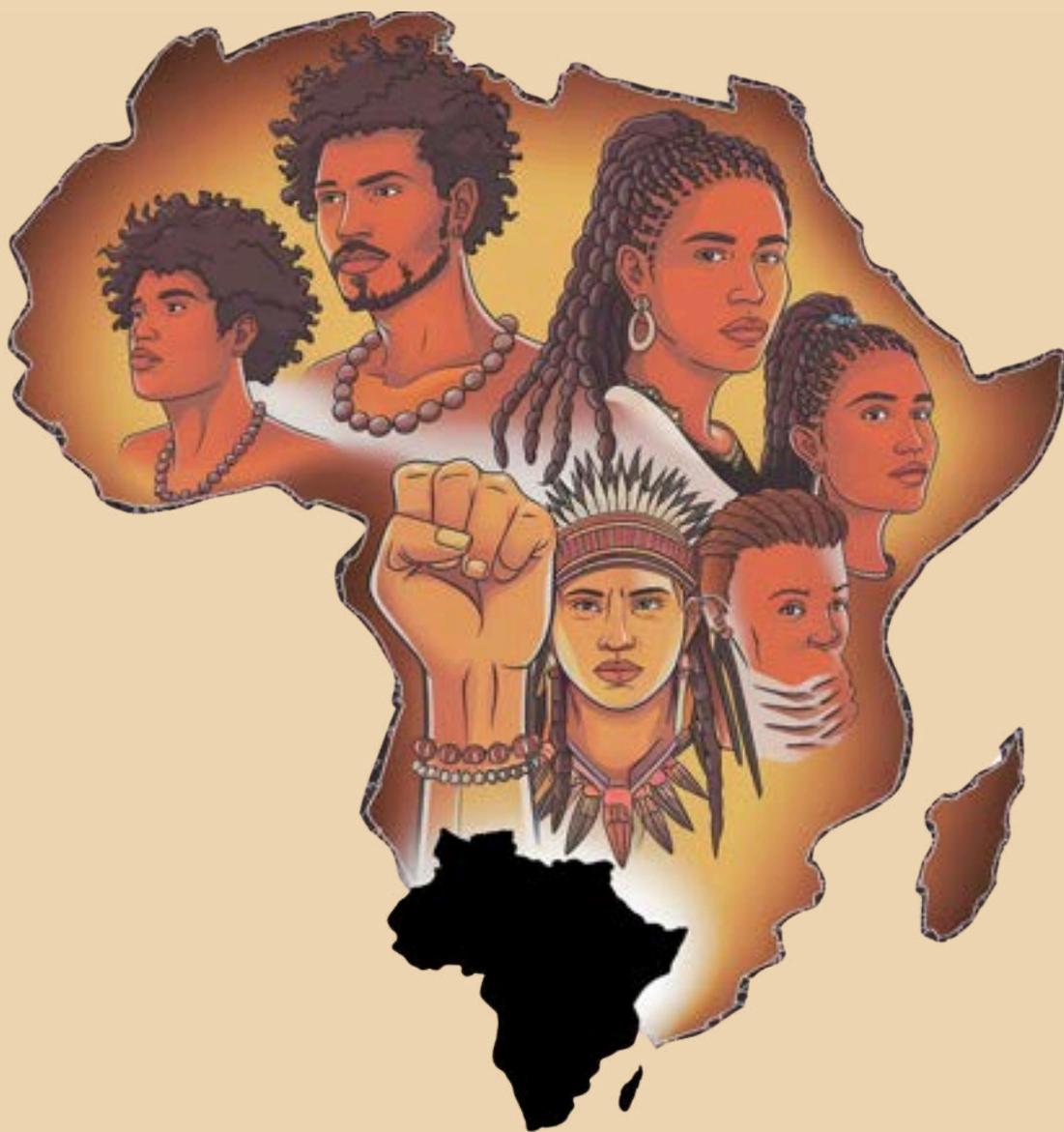
O e-book “Entoando os Tons entre Cores e Vozes: por uma educação antirracista” representa uma contribuição significativa para a promoção de práticas antirracistas no Instituto Federal de Goiás (IFG) e em outras instituições educacionais. Fundamentado em uma análise crítica das relações étnico-raciais no Brasil, o material dialoga com as urgências contemporâneas de combater o racismo estrutural e institucional, propondo caminhos para a construção de um ambiente educacional inclusivo.

Ao abordar conceitos como letramento racial, branquitude e racismo estrutural, o e-book não apenas introduz os fundamentos teóricos essenciais para a compreensão das desigualdades raciais, mas também oferece ferramentas práticas para o enfrentamento dessas questões. A inclusão de um capítulo dedicado à oralidade como memória viva reforça a importância de narrativas históricas e pessoais na construção de uma memória coletiva antirracista, destacando o papel da CPPIR e de seus membros na transformação do IFG em um espaço mais equitativo.

Além disso, a proposta de um Calendário da Cultura Negra e a indicação de materiais complementares fortalece a dimensão prática do e-book, incentivando ações contínuas de reflexão e engajamento. Ao vincular teoria e prática, o material evidencia que o enfrentamento ao racismo exige tanto uma compreensão profunda dos mecanismos históricos e sociais que sustentam a desigualdade quanto uma ação política e institucional efetiva.

**“Eu tenho uma missão e não vou parar.”**

**- Mano Brown**



## SOBRE A AUTORA



Marciella Carvalho é mãe, experiência que a impulsionou na luta por uma educação antirracista, contribuindo para que crianças e jovens cresçam em um ambiente que valorize a diversidade e respeite suas identidades. É mestra em Educação Profissional e Tecnológica com ênfase em práticas educativas antirracistas e técnica administrativa no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), atuando na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), na Reitoria.

Atualmente, exerce a função de Coordenadora-geral da Comissão Permanente de Promoção de Políticas de Igualdade Étnico-Racial (CPPIR), onde desenvolve e implementa ações voltadas para a equidade racial, a educação antirracista e o enfrentamento ao racismo em todas as suas formas, incluindo o racismo institucional e estrutural.

Sua atuação na CPPIR e nos projetos em que está engajada integra suas atividades na PROEX, mas também se estende para além desse espaço, contribuindo para a construção e o fortalecimento de políticas antirracistas dentro e fora do ambiente acadêmico.



## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Neide A. de. Letramento racial: um desafio para todos nós. **Portal Geledés**, 28 out. 2017. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/letramento-racial-um-desafio-para-todos-nos-p...>. Acesso em: 08 dez 2024.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2021.

BENTO, Maria Aparecida Silva [Cida Bento]. **Pactos narcísicos no racismo: Branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público**. 2002. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm). Acesso em: 10 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, DF: Presidência da República, 2008.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm). Acesso em: 20 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.** Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm). Acesso em: 10 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. **Cartilha Educando para as Relações Étnico-Raciais.** Brasília, DF: Ministério da Igualdade Racial, [2024]. Disponível em: [https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/94113/1/Cartilha\\_Educando\\_Relacoes\\_Etnico-Raciais\\_2024.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/94113/1/Cartilha_Educando_Relacoes_Etnico-Raciais_2024.pdf). Acesso em: 10 nov. 2024.

DICIONÁRIO das relações étnico-raciais contemporâneas. Organização de Flávia Rios, Marcio André dos Santos, Alex Ratts. São Paulo: Perspectiva, 2023.

FILHO, E. F. dos S.; ALVES, J. B. A tradição oral para povos africanos e afro-brasileiros: relevância da palavra. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S. l.], v. 9, n. Ed. Especi, p. 50–76, 2017. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/464>. Acesso em: 9 fev. 2025

GOMES, Nilma Lino. **Corpo e cabelo como ícones de construção da beleza e da identidade negra nos salões étnicos de Belo Horizonte.2002.** Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

GOMES, Nilma Lino. Educação, relações étnico-raciais e a Lei 10.639/03. **Portal Geledés**, 27 ago. 2011. Disponível em: [https://www.geledes.org.br/educacao-relacoes-etnico-raciais-e-a-lei-1063903/?gclid=Cj0KCQjwlvT8BRDeARIsAACRFiXxKETQmmZY77CxfYwgxqY18hPgl9ycmaYyIAHRTpOIZxbTYpuY94aAsZdEALw\\_wcB](https://www.geledes.org.br/educacao-relacoes-etnico-raciais-e-a-lei-1063903/?gclid=Cj0KCQjwlvT8BRDeARIsAACRFiXxKETQmmZY77CxfYwgxqY18hPgl9ycmaYyIAHRTpOIZxbTYpuY94aAsZdEALw_wcB). Acesso em: 20 out. 2024.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento Negro Educador: saberes construídos nas lutas por emancipação.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

GRUPO DE TRABALHO ANTIRRACISMO: COMBATE E EDUCAÇÃO DAS [E PARA] RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS. **Cartilha de enfrentamento do racismo no IFRS: por uma educação antirracista.** Coord. Alba Cristina Couto dos Santos Salatino. 1. ed. Bento Gonçalves, RS: IFRS, 2023. ISBN 978-65-5950-078-9.

MOREIRA, Adilson José. **O que é discriminação?** Belo Horizonte: Casa do Direito, 2017

MUNANGA, Kabengele. **A difícil tarefa de definir quem é negro no Brasil.** Revista Estudos Avançados, São Paulo, v. 18, n. 50, p. 51-66, 2004.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil: Identidade Nacional versus Identidade Negra.** Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

GOMES, Nilma Lino. **Corpo e cabelo como ícones de construção da beleza e da identidade negra nos salões étnicos de Belo Horizonte.** 2002. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002. Acesso em: 5 fev. 2025.

PINHEIRO, B. C. S. **Como ser um educador antirracista.** São Paulo: Planeta Brasil, 2023.

SCOPEL, Delza Tonole; GOMEZ, Mercedes Silverio. **O papel da escola na superação do preconceito na sociedade brasileira.** Revista Educação e Tecnologia, Aracruz, ES, v. 2, n. 1, p. 1-14, abr/set. 2006.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro: ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social.** Rio de Janeiro: Graal, 1990.